ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.567/0001-81 Av. José Gomes Chaves n°81 E-mail: pmbrejo13@gmail.com

DECRETO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a Programação Financeira, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e o Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais, para fins de execução Orçamentária do município, no exercício financeiro de 2025".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, arts. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e, objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução da Lei Orçamentária de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - A programação da execução financeira, relativa ao orçamento fiscal e da seguridade social do município, para o exercício financeiro de 2025, será estabelecido mediante estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo Único – A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingresso para fazer face a distribuição dos recursos, segundo as prioridades do Governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

- **Art. 2º** O fluxo da execução das receitas constantes na Programação Financeira Mensal indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I, deste decreto.
- **Art. 3º** O cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas ao órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundo Especial, consolidado no Anexo II, deste decreto.



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.567/0001-81 Av. José Gomes Chaves n°81 E-mail: pmbrejo13@gmail.com

Parágrafo Único – O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso está vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira estabelecida neste decreto, devendo o poder executivo promover a limitação de empenho, visando a inocorrência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal de receita prevista.

- **Art. 4º** A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.
- **Art. 5º** A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.
- **Parágrafo Único** Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.
- **Art. 6º** Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- **Art. 7º** O Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais se encontra demonstrado no Anexo III deste Decreto, as quais servirão para dar suporte o cumprimento da Programação Financeira estabelecida no item anterior.
- **Art. 8º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

BREJO DO PIAUÍ, 02 DE JANEIRO DE 2025.

FABIANO FEITOSA LIRA PREFEITO MUNICIPAL 507.947.523-49

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
RECEITAS CORRENTES.	1.500.0	46.177.700,00	4.113.687,59	8.486.606,00	11.702.453,06	15.444.043,56	19.351.321,52	23.599.753,16	27.609.444,59	31.385.703,96	35.189.473,17	38.681.479,30	42.353.797,14	46.177.700,00
			4.113.687,59	4.372.918,41	3.215.847,06	3.741.590,50	3.907.277,96	4.248.431,64	4.009.691,43	3.776.259,37	3.803.769,21	3.492.006,13	3.672.317,84	3.823.902,86
IMPOSTOS, TAXAS E	1.500.0	2.299.000,00	91.735,12	298.597,04	462.997,32	973.813,40	1.078.306,32	1.202.858,99	1.428.440,85	1.660.045,75	1.810.624,27	2.081.492,35	2.263.416,90	2.299.000,00
			91.735,12	206.861,92	164.400,28	510.816,08	104.492,92	124.552,67	225.581,86	231.604,90	150.578,52	270.868,08	181.924,55	35.583,10
IMPOSTOS	1.500.0	2.258.000,00	79.783,33	275.097,04	437.747,32	946.813,40	1.049.556,32	1.172.358,99	1.396.190,85	1.626.045,75	1.774.874,27	2.043.992,35	2.224.166,90	2.258.000,00
			79.783,33	195.313,71	162.650,28	509.066,08	102.742,92	122.802,67	223.831,86	229.854,90	148.828,52	269.118,08	180.174,55	33.833,10
IPTU - PRINCIPAL	1.500.0	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
			3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37
IPTU - MULTAS E JUROS	1.500.0	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
IPTU - DIVIDA ATIVA	1.500.0	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	; 583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	i	83,33	i	i	i	83,33	i	1	i i
IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS	1.500.0	1.000,00	83,33	166,66	249,99	; ; 333,32	; 416,65	499,98	; ; 583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
T TO-DIVIDA ATTVA MOLTAG		1.000,00	83,33	83,33	83,33	i	83,33	i	i	i	83,33	i	i i	i i
ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500.0	250.000,00		143.574,00	143.574,00	1	170.017,99	1	; 170.017,99		179.878,66		i	1
TBI- INTER VIVOS -PRINCIPAL	1.300.0	250.000,00	0,00	143.574,00	0,00	i	0.00	i	i	i	0,00	i	1	i i
	1 500.0	0.000.00				1	1	i !				1	i	1
ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E	1.500.0	2.000,00	166,67 166,67	333,34 166,67	500,01 166,67	666,68	833,35 166.67	i	1.166,69	i	1.500,03 166,67	i	1	i i
			100,07			1	1	1		1		1		1
ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	1.500.0	1.000,00	83,33	166,66	249,99	i	416,65	i '	583,31	i	749,97	i	1	i
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA	1.500.0	1.000,00	83,33	166,66	249,99	i	416,65	i	i	i	749,97	i	1	i i
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500.0	840.000,00	60.286,29	69.976,50	128.715,00	i	292.738,07	i ·	i	i	601.932,21	i	i i	
			60.286,29	9.690,21	58.738,50	112.366,82	51.656,25	62.400,09	58.745,57	123.152,86	64.895,62	126.527,78	111.540,01	0,00
IRRF-TRABALHO-MULTAS E	1.500.0	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
IRRF-TRABALHO- DIVIDA ATIVA	1.500.0	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
IRRF-TRABALHO-DIVIDA ATIVA	1.500.0	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	i	83,33	i	1	i	83,33	i	1	1
IRRF- OUTROS	1.500.0	135.000,00	289,15	289,15	289,15	; 289,15	578,30	578,30	; ; 32.901,15	; ; 59.061,67	72.614,40	; 4 94.932,83	125.604,13	135.000,00
			289,15	0,00	0,00	i	289,15	i	1	ı	13.552,73	i	1	i i

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
ISSQN - PRINCIPAL	1.500.0	980.000,00	14.791,26 14.791,26	52.424,13 37.632,87	151.919,28 99.495,15	517.757,92 365.838,64	564.138,81 46.380,89	620.124,76 55.985,95	i	814.735,79 66.264,22	i	1	i .	i i
ISSQN -MULTAS E JUROS	1.500.0	1.000,00	83,33 83,33	166,66 83,33	249,99 83,33	333,32 83,33	416,65 83,33	i	i ·	i ·	i ·	i	i '	i i
ISSQN - DIVIDA ATIVA	1.500.0	1.000,00	83,33 83,33	166,66 83,33	249,99 83,33	333,32 83,33	416,65 83,33	i	i	i	i	i	i .	i i
ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS	1.500.0	1.000,00	83,33 83,33	166,66 83,33	249,99 83,33	333,32 83,33	416,65 83,33	1	i	·	i	i	i '	i i
TAXAS	1.500.0	40.000,00	11.868,46 11.868,46	23.333,34 11.464,88	25.000,01 1.666,67	26.666,68 1.666,67	28.333,35 1.666,67		· ·	33.333,36 1.666,67	!		' 	40.000,00 1.666,63
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE	1.500.0	20.000,00	10.201,79 10.201,79	20.000,00 9.798,21	20.000,00	20.000,00	20.000,00	i	i	i	i	i	i i	i i
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	1.500.0	20.000,00	1.666,67 1.666,67	3.333,34 1.666,67	5.000,01 1.666,67	6.666,68 1.666,67	8.333,35 1.666,67	i	i		i	i	i i	20.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.500.0	1.000,00	83,33 83,33	166,66 83,33	249,99 83,33	333,32 83,33	416,65 83,33		<u>'</u>	!	!	833,30 83,33	' !	1.000,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE	1.500.0	1.000,00	83,33 83,33	166,66 83,33	249,99 83,33	333,32 83,33	416,65 83,33	i	i	i ·	i	i	i '	i i
CONTRIBUIÇÕES	1.751.0	137.500,00	1.482,15 1.482,15	2.732,68 1.250,53	i	52.523,81 21.786,56	79.644,18 27.120,37						·	
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO	1.751.0	137.500,00	1.482,15 1.482,15	2.732,68 1.250,53	30.737,25 28.004,57	52.523,81 21.786,56	79.644,18 27.120,37	:		!	1			1
CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO	1.751.0	137.500,00	1.482,15 1.482,15	2.732,68 1.250,53	30.737,25 28.004,57	52.523,81 21.786,56	79.644,18 27.120,37	i	i	i	i	i	i i	i i
RECEITA PATRIMONIAL	1.500.0	224.000,00	30.886,44 30.886,44	61.018,18 30.131,74	96.958,56 35.940,38	128.896,06 31.937,50	144.498,40 15.602,34			195.801,43 15.154,52				
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	1.500.0	52.000,00	12.444,38 12.444,38	24.888,76 12.444,38	37.333,14 12.444,38	50.333,32 13.000,18	50.416,65 83,33		1	!	!	51.833,30 83,33	,	! !
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS -	1.500.0	50.000,00	12.361,05 12.361,05	24.722,10 12.361,05	37.083,15 12.361,05	50.000,00 12.916,85	50.000,00 0,00	i	i	i	i	1	l i	i i
FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS	1.500.0	1.000,00	83,33 83,33	166,66 83,33	249,99 83,33	333,32 83,33	416,65 83,33	i	i	1	i '	i	i i	i i

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.500.0	1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	i	0,00	i '	i	i	1.000,00 1.000,00	i	1	i
VALORES MOBILIÁRIOS	1.500.0	171.000,00	18.358,73 18.358,73	35.962,76 17.604,03	59.375,43 23.412,67	1	93.665,10 15.435,68		129.480,29 19.081,80	!	154.201,91 9.733,76		· ·	!
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.500.0	6.000,00	513,21 513,21	1.818,31 1.305,10	2.378,88 560,57	i	3.250,89 282,50	i	i	i	5.331,19 488,86	i	i i	i
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.700.0	36.600,00	5.262,56 5.262,56	5.458,41 195,85	14.329,55 8.871,14	i	23.137,11 4.071,67	i	i	i	34.353,90 1.252,74	i	1	i
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.701.0	500,00	41,67 41,67	83,34 41,67	125,01 41,67	i	208,35	i	i	i	375,03 41,67	i	1	i
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.540.0	26.000,00	696,00 696,00	6.470,05 5.774,05	10.400,84 3.930,79	i	18.220,31 3.004,77	i	22.309,27 1.601,76	i	24.967,11 956,67	i	i i	i
 REMUNERAçãO DE DEPÓSITOS 	1.541.0	500,00	41,67 41,67	83,34 41,67	125,01 41,67	i	208,35	i	291,69	i	375,03 41,67	i	1	i
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.542.0	500,00	41,67 41,67	83,34 41,67	125,01 41,67	i	208,35	i '	291,69 41,67	i	375,03 41,67	i	1	i
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.550.0	1.500,00	24,83 24,83	130,49 105,66	288,89 158,40	i	419,45 101,22	i '	i ·	i	1.150,21 164,83	i	1	i
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.551.0	500,00	7,78 7,78	14,00 6,22	20,81 6,81	31,51 10,70	91,41	i	328,29 127,97	i	495,35 15,95	i	1	i
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.552.0	1.500,00	0,21 0,21	50,36 50,15	181,79 131,43	i	i	i ·	i ·	i	1.292,70 332,90	i	1	i
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.553.0	500,00	0,66 0,66	1,22 0,56	1,80 0,58	i	95,94	i	i	i	497,40 182,99	i	i '	i
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.569.0	35.000,00	2.488,83 2.488,83	6.105,43 3.616,60	10.174,53 4.069,10	i	17.385,58 3.270,91	i	24.105,32 3.468,73	i	29.180,41 2.212,35	i	i '	i
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.599.0	500,00	41,67 41,67	83,34 41,67	125,01 41,67	166,68 41,67	208,35 41,67	i	291,69 41,67	i	375,03 41,67	i	i	i
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.570.0	1.500,00	24,21 24,21	44,26 20,05	65,03 20,77	372,06	1.199,26	1.386,34	1.411,96	1.433,97	1.455,21 21,24	1.479,18	1.500,00	1.500,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.500.0	1.000,00	106,04 106,04	220,12 114,08	364,66 144,54	389,61	422,62	723,41	868,30	900,65	959,84 59,19	986,66	1.000,00	1.000,00

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.600.0	12.000,00	774,02	961,96	1.031,03	1.073,66	2.010,58	5.275,97	8.796,06	10.895,59	11.692,39	11.911,06	12.000,00	12.000,00
		1 ! !	774,02	187,94	69,07	42,63	936,92	3.265,39	3.520,09	2.099,53	796,80	218,67	88,94	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.601.0	5.000,00	503,61	921,03	1.355,73	1.815,96	2.250,61	2.667,30	3.150,03	3.614,28	4.062,56	4.565,02	5.000,00	5.000,00
		 	503,61	417,42	434,70	460,23	434,65	416,69	482,73	464,25	448,28	502,46	434,98	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.602.0	100,00	8,33	16,66	24,99	33,32	41,65	49,98	¦ 58,31	66,64	74,97	¦ 83,30	91,63	100,00
		 	8,33	i	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.621.0	500,00	57,48	58,83	79,92	108,76	127,86	152,66	217,42	341,97	¦ 414,30	¦ 473,07	500,00	500,00
,		! 	57,48	ı	21,09	28,84	19,10	24,80	64,76	124,55	72,33	58,77	26,93	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.631.0	500,00	41,67	83,34	125,01	166,68	208,35	250,02	291,69	333,36	375,03	416,70	458,37	500,00
•		 	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.500.0	200,00	4,71	8,64	12,71	18,43	21,56	23,93	73,22	116,37	153,27	176,43	200,00	200,00
,		1 1 1	4,71	i	4,07	5,72	i	i	49,29	i	36,90	i	1	i
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.660.0	18.000,00	2.363,85	4.099,90	5.672,33	7.152,89	8.563,73	10.380,57	12.251,56	13.935,04	15.427,19	; ¦ 16.886,41	18.000,00	18.000,00
		i i	2.363,85	i ·	1.572,43	i	1.410,84	i	i	i	i	i	i i	i
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.661.0	500,00	192.20	232,25	241,76	251,90	261,41	270,49	; ; 343,54	372,82	; ; 383,55	; ¦ 464,04	500,00	500,00
NEMONEI VIÇÃO DE DEI OCITOO		i i i	192,20	i ·	9,51	i '	9,51	i	i	i	10,73	i	i i	i
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.665.0	100,00	8,33	16,66	24,99	33,32	41,65	49,98	; ; 58,31	66,64	; ; 74,97	; ; 83,30	; ¦ 91,63	100,00
NEMONENAÇÃO DE DEI GON GO		1 100,00 1 1	8,33	i	8,33	i	8,33	i '	i		8,33	i	1	i
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.706.0	15.000,00	4.504,82	7.763,52	10.421,71	11.747,87	11.817,15	11.817,40	; 13.426,51	14.619,26	14.964,56	¦ ¦ 14.999,73	; ; 15.000,00	15.000,00
NEMONENAÇÃO DE DEI OUTOO		1 10.000,00 1 1	4.504,82		2.658,19	i	69,28	i ·	1.609,11	i	345,30	35,17	1	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.750.0	200,00			4,71	1	41,84	1	102.09	1	1	1	i	i
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	1.730.0	200,00	4,33 4,33	i ·	0,19	i	22,08	i	i	i ·	34,96	i	i i	i
DEMINISTRA «O DE DEDICITO»	1.751.0	; ; 500,00		! !		i !	!	i !		i !	1	1		1
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.751.0	500,00	1,74 1,74	1	20,92 16,62	i	116,43 56,88	i	i	i	431,27 94,60	492,53 61,26	1	i
	1 570 0	; !				1	1	1	1	1	1	1	i	i
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.576.0	500,00	0,50 0,50	1	1,35 0,43	i	165,33 67,72	i	i	i	396,51	499,83 103,32	i i	i
		! ! 	0,30	1	!	1 1		1 1		1	1	1	<u>.</u>	1
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.715.0	200,00	20,30 20,30		54,56 17,43	i	90,48 17,39	i	i '	i '	162,42 17,81	182,54 20,12	i i	i i
		1 1 	20,30						19,11		1		i	i
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.716.0	200,00	20,30	37,12	54,55	i	90,46	i	1	i	162,41	182,53	1	i
		1 1 1	20,30	16,82	17,43	18,53	17,38	16,57	19,11	18,46	17,81	20,12	17,47	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.754.0	200,00	84,70	ı	200,00	i	i ·	i	i	i	i	i i	i i	i
		! !	84,70	70,14	45,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	i	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.605.0	1.500,00	194,00 194,00	349,38 155,38	463,28 113,90	583,76 120,48	583,76 0,00	693,23 109,47	820,20 126,97	942,16 121,96	i	1.233,97 247,83	i i	i i
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.720.0	500,00	16,16 16,16	32,41 16,25	79,05 46,64	102,49 23,44	188,92 86,43		338,20 127,10	401,30 63,10	1	i	i i	i i
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.710.0	2.000,00	166,67 166,67	333,34 166,67	500,01 166,67	666,68 166,67	833,35 166,67	1.000,02 166,67	1.166,69 166,67	1.333,36 166,67	i	1.666,70 166,67	l i	i i
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.719.0	200,00	16,67 16,67	33,34 16,67	50,01 16,67	66,68 16,67	83,35 16,67		116,69 16,67	133,36 16,67	150,03 16,67	166,70 16,67	i i	i i
OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS -	1.500.0	1.000,00	83,33 83,33	166,66 83,33	249,99 83,33	333,32 83,33	416,65 83,33		583,31 83,33	666,64 83,33	i	833,30 83,33	i '	i i
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.500.0	1.000,00	83,33 83,33	166,66 83,33	249,99 83,33	333,32 83,33	416,65 83,33		583,31 83,33	666,64 83,33	749,97 83,33	833,30 83,33		1
OUTRAS RECEITAS	1.500.0	1.000,00	83,33 83,33	166,66 83,33	249,99 83,33	333,32 83,33	416,65 83,33		583,31 83,33		i	i	i i	i i
RECEITA DE SERVIÇOS	1.500.0	51.000,00	4.250,00 4.250,00	8.500,00 4.250,00	12.750,00 4.250,00	17.000,00 4.250,00	21.250,00 4.250,00	25.500,00 4.250,00	29.750,00 4.250,00	34.000,00 4.250,00		42.500,00 4.250,00		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	1.500.0	51.000,00	4.250,00 4.250,00		12.750,00 4.250,00	17.000,00 4.250,00	21.250,00 4.250,00	·	29.750,00 4.250,00	34.000,00 4.250,00	38.250,00 4.250,00		· ·	1
SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTI	1.500.0	1.000,00	83,33 83,33	166,66 83,33	249,99 83,33	333,32 83,33	416,65 83,33		583,31 83,33	666,64 83,33	i	i	i i	i i
INSC.CONC.PROC.SELETIVOS-PR	1.500.0	50.000,00	4.166,67 4.166,67	8.333,34 4.166,67	12.500,01 4.166,67	16.666,68 4.166,67	20.833,35 4.166,67		29.166,69 4.166,67	33.333,36 4.166,67	i	41.666,70 4.166,67	i i	i i
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.500.0	43.265.600,00	3.984.733,88 3.984.733,88	8.115.158,10 4.130.424,22	11.098.409,93 2.983.251,83	14.271.210,29 3.172.800,36	18.027.022,62 3.755.812,33	21.929.751,54 3.902.728,92	25.690.362,65 3.760.611,11	29.181.314,45 3.490.951,80		36.021.419,72 3.202.065,00		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	1.500.0	33.469.000,00	3.040.816,94 3.040.816,94	6.309.394,08 3.268.577,14	8.536.255,19 2.226.861,11	10.942.761,17	13.881.635,96 2.938.874,79	16.911.895,69 3.030.259,73	19.845.010,15 2.933.114,46	22.413.786,44 2.568.776,29	25.276.714,16	27.631.161,56 2.354.447,40	·	1
COTA-PARTE DO FPM- COTA	1.500.0	15.500.000,00	1.322.402,18 1.322.402,18	3.120.539,83 1.798.137,65	4.241.580,02 1.121.040,19	5.417.387,27 1.175.807,25	6.785.289,10 1.367.901,83	8.254.187,59 1.468.898,49	9.206.138,54 951.950,95	10.451.263,91 1.245.125,37	11.468.676,42 1.017.412,51	12.553.282,01 1.084.605,59	l i	15.500.000,00 1.558.373,33
COTA-PARTE DO FPM- COTAS	1.500.0	1.800.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	719.625,27 719.625,27	719.625,27 0,00	1.033.709,16 314.083,89	1.033.709,16 0,00	I	i i
COTA-PARTE DO IMP.	1.500.0	11.000,00	66,22 66,22	1.173,40 1.107,18	1.759,60 586,20	2.415,61 656,01	2.438,95 23,34	i	2.582,03 46,66	2.637,42 55,39	1	10.938,64 7.980,68	i .	i i

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
CFEM - PRINCIPAL	1.708.0	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
! ! !			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL	1.720.0	250.000,00	20.869,87 20.869,87	40.618,91 19.749,04	60.686,02 20.067,11	i	100.771,97 20.261,82	100.771,97 0,00	121.011,60 20.239,63	154.572,56 33.560,96	185.622,32 31.049,76	207.828,31	i '	250.000,00 21.305,41
COTA/PARTE BÔNUS	1.721.0	40.000,00	3.333,33 3.333,33	6.666,66 3.333,33	9.999,99 3.333,33	i	16.666,65 3.333,33		23.333,31 3.333,33	26.666,64 3.333,33	29.999,97 3.333,33	33.333,30 3.333,33	ı İ	40.000,00 3.333,37
OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EXPL.	1.500.0	50.000,00	4.166,67 4.166,67	8.333,34 4.166,67	12.500,01 4.166,67	16.666,68 4.166,67	20.833,35 4.166,67	25.000,02 4.166,67	29.166,69 4.166,67	33.333,36 4.166,67	37.500,03 4.166,67	41.666,70 4.166,67	i '	50.000,00 4.166,63
TRANSF. DE REC. DO BL.DE	1.600.0	1.150.000,00	98.041,45 98.041,45	183.008,24 84.966,79	259.955,45 76.947,21	358.472,64 98.517,19	468.548,10 110.075,46	583.430,65 114.882,55	690.469,78 107.039,13	807.893,03 117.423,25	921.928,68 114.035,65	1.035.964,33 114.035,65	1.150.000,00 114.035,67	1.150.000,00 0,00
TRANSF. DE REC. DO BL.DE	1.604.0	410.000,00	37.272,73 37.272,73	74.545,46 37.272,73	111.818,19 37.272,73	149.090,92 37.272,73	186.363,65 37.272,73	223.636,38 37.272,73	260.909,11 37.272,73	298.181,84 37.272,73	335.454,57 37.272,73	372.727,30 37.272,73	i	410.000,00 0,00
TRANSF. DE REC. DO BL.	1.600.0	10.000,00	833,33 833,33	1.666,66 833,33	2.499,99 833,33	i	i i		5.833,31 833,33	6.666,64 833,33	7.499,97 833,33	8.333,30 833,33	i '	10.000,00 833,37
TRANSF. DE REC. DO BL.	1.600.0	50.000,00	1.585,48 1.585,48	3.170,96 1.585,48	22.527,58 19.356,62	i			36.936,00 1.585,48	41.210,31 4.274,31	44.140,21 2.929,90	47.070,11 2.929,90	i '	50.000,00 0,00
TRANSF. DE REC. DO BL.	1.604.0	75.000,00	11.911,71 11.911,71	18.220,54 6.308,83	24.529,37 6.308,83	30.838,20 6.308,83	37.147,03 6.308,83		49.764,69 6.308,83	56.073,52 6.308,83	62.382,35 6.308,83	68.691,18 6.308,83		75.000,00 0,00
TRANSF. DE REC. DO BL.	1.600.0	60.000,00	2.479,33 2.479,33	4.958,66 2.479,33	16.363,59 11.404,93	i	29.000,19 2.479,33		41.636,79 10.157,27	44.116,12 2.479,33	i	56.752,72 10.157,27	i '	60.000,00 0,00
TRANSF. DE REC. DO BL.DE	1.600.0	40.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	i	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00 20.000,00	40.000,00 0,00	40.000,00 0,00	i '	40.000,00 0,00
TRANSF. DE REC. DO BLOCO DE	1.605.0	270.500,00	27.900,04 27.900,04	27.900,04 0,00	55.800,08 27.900,04	i	109.572,04 26.950,63	136.393,37 26.821,33	163.214,70 26.821,33	190.036,03 26.821,33	243.678,68 53.642,65	243.678,68 0,00	i '	270.500,00 0,00
TRANSF. REC. DO BLOCO DE	1.602.0	3.900,00	325,00 325,00	650,00 325,00	975,00 325,00	i	1.625,00 325,00	1.950,00 325,00	2.275,00 325,00	2.600,00 325,00	2.925,00 325,00	3.250,00 325,00	i '	3.900,00 325,00
TRANSF. DE REC. DO BL. DE	1.600.0	920.000,00	76.666,67 76.666,67	153.333,34 76.666,67	230.000,01 76.666,67	306.666,68 76.666,67	383.333,35 76.666,67	460.000,02 76.666,67	536.666,69 76.666,67	613.333,36 76.666,67	690.000,03 76.666,67	766.666,70 76.666,67	843.333,37 76.666,67	920.000,00 76.666,63
TRANSF. DE REC. DO BL. DE	1.600.0	1.194.000,00	99.500,00 99.500,00	199.000,00 99.500,00	298.500,00 99.500,00	398.000,00 99.500,00	497.500,00 99.500,00	597.000,00 99.500,00	696.500,00 99.500,00	796.000,00 99.500,00	895.500,00 99.500,00	995.000,00 99.500,00	ı	1.194.000,00 99.500,00
TRANSF. DE REC. DO BL. DE	1.600.0	600.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	i	i	600.000,00 300.000,00	600.000,00	600.000,00 0,00	600.000,00	600.000,00	i	600.000,00

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TRANS.SUS-BLOCO	1.600.0	100.000,00	8.333,33 8.333,33	16.666,66 8.333,33	24.999,99 8.333,33	i	41.666,65 8.333,33	i	58.333,31 8.333,33	i	74.999,97 8.333,33	83.333,30	i .	i i
TRANS.SUS-BLOCO	1.600.0	100.000,00	8.333,33 8.333,33	16.666,66 8.333,33	24.999,99 8.333,33	33.333,32	41.666,65 8.333,33	49.999,98	58.333,31 8.333,33	66.666,64	74.999,97 8.333,33	83.333,30	91.666,63	100.000,00
TRANS.SUS-BLOCO	1.601.0	19.900,00	1.658,33 1.658,33	3.316,66 1.658,33	4.974,99 1.658,33	i	8.291,65 1.658,33	i	11.608,31 1.658,33	i	14.924,97 1.658,33	16.583,30 1.658,33	I .	i i
TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO-	1.550.0	386.000,00	10.368,28 10.368,28	48.474,60 38.106,32	84.651,92 36.177,32	i	158.298,13 37.379,15	i	231.512,11 37.864,21	i	311.322,22 41.634,61	347.804,31 36.482,09	i i	i i
TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRE	1.551.0	3.500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	i	2.763,16 1.750,00	i	3.500,00 736,84	i	3.500,00 0,00	i	i i	i i
TRANSF.PROGR.NAC.	1.552.0	243.500,00	0,00 0,00	24.350,00 24.350,00	48.700,00 24.350,00	i	97.400,00 24.350,00	i	146.100,00 24.350,00	i	243.500,00 73.050,00	243.500,00 0,00	i i	i i
TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESC	1.553.0	79.500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	i	39.750,00 0,00	i ·	39.750,00 0,00	i	79.500,00 0,00	i	i i	i i
TRANSF PROGRPROJOVEM	1.569.0	20.000,00	1.666,67 1.666,67	3.333,34 1.666,67	5.000,01 1.666,67	i	8.333,35 1.666,67	i	11.666,69 1.666,67	i	15.000,03 1.666,67	16.666,70 1.666,67	i i	i i
TRANSF. PROG.BRASIL	1.569.0	10.000,00	833,33 833,33	1.666,66 833,33	2.499,99 833,33	i	4.166,65 833,33	i ·	5.833,31 833,33	i ·	7.499,97 833,33	8.333,30 833,33	i i	i i
TRANSF.PROGR-JOVENS	1.569.0	10.000,00	833,33 833,33	1.666,66 833,33	2.499,99 833,33	i	4.166,65 833,33	i ·	5.833,31 833,33	i	7.499,97 833,33	i	i i	i i
OUTRAS TRANSF. FNDE-	1.569.0	504.000,00	0,00 0,00	397.028,61 397.028,61	397.028,61 0,00	397.028,61 0,00	504.000,00 106.971,39	i	533.104,68 29.104,68	i	504.000,00 -29.104,68	i	i i	i : i
TRANSF.COMP.UNIÃO	1.542.0	2.594.500,00	593.703,18 593.703,18	725.218,31 131.515,13	868.590,82 143.372,51	1.045.459,50 176.868,68	1.214.150,60 168.691,10	i	1.575.467,92 180.658,66	i	1.975.095,09 206.595,83	i	I .	i i
TRANSF.COMP.UNIÃO	1.541.0	1.623.500,00	280.989,13 280.989,13	387.050,80 106.061,67	502.708,45 115.657,65	i	649.637,80 120.923,15	i	908.641,58 129.501,89	i	1.190.215,06 144.313,73	i	i .	i : i
TRANSF.COMP.UNIÃO	1.543.0	238.000,00	17.153,04 17.153,04	36.021,38 18.868,34	56.605,03 20.583,65	i	103.234,21 24.330,22	129.290,50 26.056,29	155.346,79 26.056,29	i	167.006,93 -15.957,07	190.671,28 23.664,35	i i	i i
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1.660.0	185.000,00	16.625,36 16.625,36	49.283,34 32.657,98	49.283,34 0,00	i.	99.620,05 33.718,49	ı	116.606,06 16.986,01	116.606,06 0,00	133.492,09 16.886,03	185.000,00 51.507,91	185.000,00 0,00	i i
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1.660.0	55.000,00	0,00 0,00	6.875,00 6.875,00	13.750,00 6.875,00	i	27.500,00 6.875,00	i	34.375,00 6.875,00	i .	48.125,00 0,00	i	i i	i i

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1.660.0	80.000,00	0,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00	70.000,00	70.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
		, 	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	20.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1.660.0	63.500,00	0,00	8.801,23	19.736,12	26.339,93	31.556,94	36.219,40	40.697,87	45.136,79	51.326,33	; 57.284,55	63.500,00	63.500,00
i 1 1		 	0,00	8.801,23	10.934,89	6.603,81	5.217,01	4.662,46	4.478,47	4.438,92	6.189,54	5.958,22	6.215,45	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1.660.0	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
 		 	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1.660.0	45.000,00	0,00	5.625,00	11.250,00	16.875,00	22.500,00	22.500,00	28.125,00	39.375,00	39.375,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
 		 	0,00	5.625,00	5.625,00	5.625,00	5.625,00	0,00	5.625,00	11.250,00	0,00	5.625,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1.660.0	360.000,00	54.878,05	54.878,05	54.878,05	54.878,05	54.878,05	54.878,05	58.170,73	58.170,73	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
 		 	54.878,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.292,68	0,00	301.829,27	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1.660.0	700.000,00	58.333,33	116.666,66	174.999,99	233.333,32	291.666,65	349.999,98	408.333,31	466.666,64	524.999,97	583.333,30	i	700.000,00
		! ! !	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,37
TRANSF.CONV.UNIÃO-SUS-PRINCI	1.631.0	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35		2.916,69	3.333,36	3.750,03	i	i '	5.000,00
		' 	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
TRANSF.CONV.UNIÃO-	1.570.0	4.000,00	333,33	666,66	999,99	i	1.666,65		2.333,31	2.666,64	2.999,97	3.333,30	i '	4.000,00
		, 	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37
TRANSF.CONV.UNIÃO	1.665.0	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35		1.166,69	1.333,36	1.500,03	i	i '	2.000,00
		 	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
TRANSF.CONV.UNIÃO	1.700.0	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35		2.916,69	3.333,36	3.750,03	i	i .	5.000,00
		i I I	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO	1.700.0	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35		2.916,69	3.333,36	3.750,03	i	i '	5.000,00
		1 ! !	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
TRANSF.DECISÃO JUDICIAL	1.544.0	2.276.200,00	189.683,33	379.366,66	569.049,99	i	948.416,65		1.327.783,31	1.517.466,64	1.707.149,97	1.896.833,30	i '	2.276.200,00
		1 1 1	189.683,33	189.683,33	189.683,33	189.683,33	189.683,33	189.683,33	189.683,33	189.683,33	189.683,33	189.683,33	189.683,33	189.683,37
TRANSF.ESPECIAL DA	1.706.0	200.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	i	i .	200.000,00
		! ! 	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63
TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.N°	1.500.0	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	i	4.166,65		5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	i	10.000,00
		1 1 	833,33	833,33	833,33		833,33		833,33	833,33	833,33	1		833,37
TRANSF.ALDIR BLANC LEI №	1.719.0	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	i	4.166,65		5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	l i	10.000,00
 		 	833,33	833,33	833,33	i I	833,33		833,33	833,33	833,33	1	i	833,37
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	1.500.0	1.000.000,00	61.945,91 61.945,91	116.401,76 54.455,85	166.178,01 49.776,25	315.455,04 149.277,03	351.670,47 36.215,43	539.036,57 187.366,10	632.949,04 93.912,47	716.156,13 83.207,09	771.485,82 55.329,69	866.789,47 95.303,65	ı İ	1.000.000,00 57.181,97
		 	, 01.940,91 ,	J 4 .400,00	, 4 3.110,25	143.211,03	1 50.210,43 1	107.300,10	1 53.812,47	03.207,09	JJ.JZ8,09	1 93.303,03	1 10.020,50	1 31.101,87

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	1.599.0	11.500,00	958,33	1.916,66	2.874,99	3.833,32	4.791,65	5.749,98	6.708,31	7.666,64	8.624,97	9.583,30	10.541,63	11.500,00
	-		958,33	958,33	958,33	958,33	958,33	958,33	958,33	958,33	958,33	958,33	958,33	958,37
i 'OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	1.749.0	20.000,00	1.666.67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	1.899.0	17.000,00	1.416,67	2.833,34	4.250,01	5.666,68	7.083,35	8.500,02	9.916,69	11.333,36	12.750,03	¦ 14.166,70	15.583,37	17.000,00
			1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	i	1.416,67	i	1.416,67	i	1	i i
OUTRAS TRANSF.DE REC. DA	1.715.0	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	; ; 3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	; ¦ 8.333,30	9.166,63	; ; 10.000,00;
1			833,33	833,33	833,33	i	i	i '	i ·	i	833,33	i	1	i i
UUTRAS TRANSF.DE REC. DA	1.716.0	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	; ; 3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	; 7.499,97	; ¦ 8.333,30	9.166,63	; ; 10.000,00;
I		10.000,00	833,33	833,33	833,33	i	i	i	i i	i	833,33	i	1	i i
! !OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO -	1.747.0	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	; ; 3.333,32	4.166,65	4.999,98	; 5.833,31	6.666,64	; 7.499,97	; ; 8.333,30	; 	10.000,00
I		10.000,00	833,33	833,33	833,33	i	i	i	i	i	833,33	i	1	i i
OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO	1.748.0	5.000,00	1 110 07	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
OUTRAS TRANSF.RECOR.UNIAO	1.740.0	3.000,00	416,67 416,67	416,67	416,67	i	416,67	i	416,67	i ·	416,67	i	1	i i
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS	1.500.0	4.787.600.00	478.438,34	822.468,27	1.214.432,53	1.617.672,55	1.992.875,82	2.425.263,85	2.897.254,32	3.412.041,71	3.833.532,72	4.300.660,40	4.747.940,61	4.787.600,00
IRANOPERENÇIAS ESTADOS	1.300.0	4.767.000,00	478.438,34	344.029,93	391.964,26	403.240,02	375.203,27	432.388,03	471.990,47	!	421.491,01			39.659,39
COTA DARTE DO JOHO	1.500.0	0.000.000.00	i !		·	i i	1		1	t in the second	i			i .
COTA-PARTE DO ICMS –	1.500.0	3.800.000,00	389.910,85 389.910,85	681.450,13 291.539,28	975.212,06 293.761,93	i	1.622.848,28	1.961.083,99 338.235,71	2.336.890,12 375.806,13	i ·	3.054.214,78 348.155,71	3.426.875,56 372.660,78	1	i i
	1 500.0	450,000,00				1		1	i	i	1	1	į	
COTA-PARTE DO IPVA –	1.500.0	150.000,00	30.747,57 30.747,57	43.534,49 12.786,92	54.730,14 11.195,65	i	68.721,15	i ·	i ·	i	147.974,18 34,44	149.130,86 1.156,68	1	i i
 			30.747,37			1		1	i		i	1	i	
COTA-PARTE DO IPI –	1.500.0	500,00	31,67 31,67	64,61 32,94	103,31 38,70	i	i	i	i ·	i ·	366,07 57,78	i	1	i i
 			31,07		·	1		1 1			i -	1	1	1 1
COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	1.750.0	17.800,00	3.846,15	3.846,15	3.846,15	i	i	i	i	i	11.522,09	i	1	i i
! ! !			3.846,15	0,00	0,00	3.895,97	0,00	0,00	3.779,97	0,00	0,00	6.277,91	0,00	0,00
TRANSF.PARTIC.OUTRAS	1.500.0	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	i	i	i	i	i ·	37.500,03	i	i	i i
; ! !	-		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1.621.0	143.000,00	14.293,76	14.356,21	42.943,72	42.943,72	57.237,48	71.531,24	85.825,00	100.118,76	114.412,52	128.706,28	143.000,00	i i
! !	i		14.293,76	62,45	28.587,51	0,00	14.293,76	14.293,76	14.293,76	14.293,76	14.293,76	14.293,76	14.293,72	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1.621.0	35.500,00	2.958,33	5.916,66	8.874,99	11.833,32	14.791,65	17.749,98	20.708,31	23.666,64	26.624,97	29.583,30	32.541,63	35.500,00
1 1 1	:		2.958,33	2.958,33	2.958,33	2.958,33	2.958,33	2.958,33	2.958,33	2.958,33	2.958,33	2.958,33	2.958,33	2.958,37
TRANSF.CONV.ESTADOS E DF	1.632.0	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
1 1 1			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TRANSF.CONV.ESTADOS	1.571.0	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	i	2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	i	4.166,70 416,67	i i	i i
OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF	1.701.0	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	i '	2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	i	4.166,70 416,67	i '	i i
TRANSF.ESTADOS	1.661.0	27.500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	i	13.750,00 13.750,00	13.750,00 0,00	i	27.500,00 13.750,00	l i	i i
TRANSF.RECURSOS	1.576.0	173.500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	18.772,13 18.772,13	38.113,11 19.340,98	38.113,11 0,00	i	96.136,06 19.340,98	115.477,04 19.340,98	i	154.159,00 19.340,98	i i	i i
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	1.500.0	305.800,00	25.483,33 25.483,33	50.966,66 25.483,33	76.449,99 25.483,33	101.933,32 25.483,33	127.416,65 25.483,33	i	178.383,31 25.483,33	203.866,64 25.483,33	i	254.833,30 25.483,33	l i	i i
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	1.710.0	69.000,00	5.750,00 5.750,00	11.500,00 5.750,00	17.250,00 5.750,00	23.000,00 5.750,00	28.750,00 5.750,00	i	40.250,00 5.750,00	46.000,00 5.750,00	i	57.500,00 5.750,00	i i	i i
TRANSFERÊNCIAS DE	1.669.0	20.000,00	1.666,67 1.666,67	3.333,34 1.666,67	5.000,01 1.666,67	6.666,68 1.666,67	8.333,35 1.666,67	·	11.666,69 1.666,67	13.333,36 1.666,67	15.000,03 1.666,67	16.666,70 1.666,67	18.333,37 1.666,67	20.000,00 1.666,63
OUTRAS	1.669.0	20.000,00	1.666,67 1.666,67	3.333,34 1.666,67	5.000,01 1.666,67	6.666,68 1.666,67	8.333,35 1.666,67	i	11.666,69 1.666,67	13.333,36 1.666,67	i	16.666,70 1.666,67	i i	i i
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	1.540.0	4.989.000,00	463.811,93 463.811,93	979.962,41 516.150,48	1.342.722,20 362.759,79	1.704.109,89 361.387,69	2.144.177,49 440.067,60	2.582.591,98 438.414,49	2.936.431,49 353.839,51	3.342.152,94 405.721,45	3.694.107,81 351.954,87	4.072.931,06 378.823,25		4.989.000,00 481.742,60
TRANSF.RECURSOS	1.540.0	4.979.000,00	462.978,60 462.978,60	978.295,75 515.317,15	1.340.222,21 361.926,46	1.700.776,57 360.554,36	2.140.010,84 439.234,27	2.577.592,00 437.581,16	2.930.598,18 353.006,18	3.335.486,30 404.888,12	3.686.607,84 351.121,54	4.064.597,76 377.989,92	i '	4.979.000,00 480.909,23
DEMAIS TRANSF.OUTRAS	1.669.0	10.000,00	833,33 833,33	1.666,66 833,33	2.499,99 833,33	3.333,32 833,33	4.166,65 833,33	i ·	5.833,31 833,33	6.666,64 833,33	i	8.333,30 833,33	i '	i : i
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.600.0	200.600,00	600,00 600,00	600,00 0,00	600,00 0,00	600,00 0,00	600,00 0,00		200.600,00	200.600,00		200.600,00		
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	1.600.0	600,00	600,00 600,00	600,00 0,00	600,00 0,00	600,00 0,00	600,00		600,00	,	600,00	600,00	' !	1
RESTITUIÇÃO	1.600.0	500,00	500,00 500,00	500,00 0,00	500,00 0,00	500,00 0,00	500,00 0,00	ı	500,00	i	i	500,00 0,00	i i	1 1
RESTITUIÇÃO	1.601.0	100,00	100,00 100,00	100,00 0,00	100,00 0,00	100,00 0,00	100,00	i	100,00	100,00 0,00	i	100,00	l i	1 1
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.500.0	200.000,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Valor	Valor	Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Valor	Setembro Acumulado Valor	Acumulado Valor	Valor	Valor
OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO	1.500.0	200.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	i	200.000,00	200.000,00	i i
RECEITAS DE CAPITAL	1.754.0	6.314.600,00	412.508,34 412.508,34	1.574.113,39 1.161.605,05	1.986.621,73 412.508,34	2.413.630,07 427.008,34	3.277.041,70 863.411,63	Ť	4.102.058,38 412.508,34	4.514.566,72 412.508,34	1	5.339.583,40 412.508,34	5.902.091,74 562.508,34	6.314.600,00 412.508,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.754.0	49.800,00	4.150,00 4.150,00	8.300,00 4.150,00	12.450,00 4.150,00	16.600,00 4.150,00	20.750,00 4.150,00	Ť	29.050,00 4.150,00				·	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO -	1.754.0	49.800,00	4.150,00 4.150,00	8.300,00 4.150,00	12.450,00 4.150,00	16.600,00 4.150,00	20.750,00 4.150,00	24.900,00 4.150,00	29.050,00 4.150,00		!	41.500,00 4.150,00	45.650,00 4.150,00	!
OUTRAS OP.CRÉDITO-MERCADO	1.754.0	49.800,00	4.150,00 4.150,00	8.300,00 4.150,00	12.450,00 4.150,00	16.600,00 4.150,00	20.750,00 4.150,00	i	29.050,00 4.150,00	33.200,00 4.150,00	i	i	i '	i i
ALIENAÇÃO DE BENS	1.755.0	20.000,00	1.666,66 1.666,66	3.333,32 1.666,66	4.999,98 1.666,66	6.666,64 1.666,66	8.333,30 1.666,66	· ·	11.666,62 1.666,66	13.333,28 1.666,66		16.666,60 1.666,66	18.333,26 1.666,66	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.755.0	10.000,00	833,33 833,33	1.666,66 833,33	2.499,99 833,33	3.333,32 833,33	4.166,65 833,33		5.833,31 833,33	6.666,64 833,33	!	8.333,30 833,33	·	1
ALIEN.BENS MÓVEIS E	1.755.0	10.000,00	833,33 833,33	1.666,66 833,33	2.499,99 833,33	3.333,32 833,33	4.166,65 833,33	i	5.833,31 833,33	i	i	i	i '	i i
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.755.0	10.000,00	833,33 833,33	1.666,66 833,33	2.499,99 833,33	3.333,32 833,33	4.166,65 833,33	4.999,98 833,33	5.833,31 833,33	6.666,64 833,33	!	8.333,30 833,33	9.166,63 833,33	10.000,00 833,37
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS –	1.755.0	10.000,00	833,33 833,33	1.666,66 833,33	2.499,99 833,33	3.333,32 833,33	4.166,65 833,33		5.833,31 833,33	6.666,64 833,33	i	8.333,30 833,33		i i
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.600.0	5.944.800,00	381.691,68 381.691,68	1.512.480,07 1.130.788,39	1.894.171,75 381.691,68	2.290.363,43 396.191,68	3.122.958,40 832.594,97	3.504.650,08 381.691,68	3.886.341,76 381.691,68	4.268.033,44 381.691,68	1		5.563.108,48 531.691,68	5.944.800,00 381.691,52
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	1.600.0	5.649.300,00	357.066,67 357.066,67	1.463.230,05 1.106.163,38	1.820.296,72 357.066,67	2.191.863,39 371.566,67	2.999.833,35 807.969,96	3.356.900,02 357.066,67	3.713.966,69 357.066,67	4.071.033,36 357.066,67	4.428.100,03 357.066,67	4.785.166,70 357.066,67	5.292.233,37 507.066,67	5.649.300,00 357.066,63
TRANSFSUS-BLOCO	1.600.0	20.000,00	1.666,67 1.666,67	3.333,34 1.666,67	5.000,01 1.666,67	6.666,68 1.666,67	8.333,35 1.666,67		11.666,69 1.666,67		;	16.666,70 1.666,67		i : i
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1.601.0	150.000,00	12.500,00 12.500,00	25.000,00 12.500,00	37.500,00 12.500,00	50.000,00 12.500,00	62.500,00 12.500,00	,	87.500,00 12.500,00	100.000,00 12.500,00	i	125.000,00 12.500,00	ı	i i
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1.603.0	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67		2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	i	4.166,70 416,67	i '	5.000,00 416,63
TRANSFSUS-BLOCO	1.601.0	30.000,00	2.500,00 2.500,00	5.000,00 2.500,00	7.500,00 2.500,00	10.000,00 2.500,00	12.500,00 2.500,00	i '	17.500,00 2.500,00	20.000,00 2.500,00	i '	25.000,00 2.500,00	27.500,00 2.500,00	i i

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TRANSFSUS-BLOCO	1.601.0	150.000,00	12.500,00 12.500,00		37.500,00 12.500,00	50.000,00 12.500,00	62.500,00 12.500,00	i	i	100.000,00 12.500,00	i	1	i .	i i i
TRANSF.PROGR.TRANSP.ESC.ED.	1.569.0	100.000,00	0,00 0,00		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	i	i	0,00 0,00	i ·	i	i .	i i
TRANS.PROG.NAC.REEST.AQ.EQU	1.569.0	50.000,00	0,00		0,00 0,00	0,00	i	i	i		i	i	l i	i i
OUTRAS TRANSF.	1.569.0	100.000,00	8.333,33 8.333,33	16.666,66 8.333,33	24.999,99 8.333,33	33.333,32 8.333,33	i	i	58.333,31 8.333,33	66.666,64 8.333,33	i	83.333,30 8.333,33	i i	i i
TRANSF.RECUR.FUNDO	1.660.0	5.000,00	416,67 416,67		1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	i	2.916,69	3.333,36 416,67	i	i	i i	i i
TRANSF.RECUR.FUNDO	1.669.0	9.000,00	750,00 750,00		2.250,00 750,00	3.000,00 750,00	3.750,00 750,00	i	5.250,00 750,00	6.000,00 750,00	i	i	1	i i
TRANSF. CONV.UNIÃO PARA O	1.631.0	14.500,00	1.208,33 1.208,33	2.416,66 1.208,33	3.624,99 1.208,33	4.833,32 1.208,33	i	i	8.458,31 1.208,33	9.666,64 1.208,33	i	i	i i	i i
TRANSF. CONV.UNIÃO	1.570.0	14.500,00	0,00 0,00		0,00	14.500,00 14.500,00	i	i	i	14.500,00 0,00	i ·	i	i i	i 'i
TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.SA	1.700.0	1.200.000,00	0,00 0,00	749.096,71 749.096,71	749.096,71 0,00	749.096,71 0,00	1.200.000,00 450.903,29	i	1.200.000,00	1.200.000,00	i	i	i i	i i
TRANSF.CONV.UNIÃO	1.700.0	20.000,00	1.666,67 1.666,67		5.000,01 1.666,67	6.666,68 1.666,67	8.333,35 1.666,67	i	11.666,69 1.666,67	13.333,36 1.666,67	i	16.666,70 1.666,67	i i	i i
TRANSF.CONV.UNIÃO	1.700.0	420.000,00	35.000,00 35.000,00		105.000,00 35.000,00	140.000,00 35.000,00	175.000,00 35.000,00	i	i	280.000,00 35.000,00	i ·	i	i i	i i i
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	1.700.0	1.173.400,00	97.783,33 97.783,33	195.566,66 97.783,33	293.349,99 97.783,33	391.133,32 97.783,33	488.916,65 97.783,33	i	684.483,31 97.783,33	782.266,64 97.783,33	i	i	i i	i 'i
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	1.665.0	2.900,00	241,67 241,67		725,01 241,67	966,68 241,67	1.208,35	i	1.691,69	1.933,36 241,67	i ·	i	i i	2.900,00 241,63
TRANSF.ESPECIAL	1.706.0	2.185.000,00	182.083,33 182.083,33	364.166,66 182.083,33	546.249,99 182.083,33	728.333,32 182.083,33	910.416,65 182.083,33	i	1.274.583,31 182.083,33	1.456.666,64 182.083,33	i '	1.820.833,30 182.083,33	i i	i i
TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO	1.621.0	295.500,00	24.625,01 24.625,01	49.250,02 24.625,01	73.875,03 24.625,01	98.500,04 24.625,01	123.125,05 24.625,01	147.750,06 24.625,01	172.375,07 24.625,01	197.000,08 24.625,01	221.625,09 24.625,01	246.250,10 24.625,01	270.875,11 24.625,01	295.500,00 24.624,89
TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIP	1.621.0	50.000,00	4.166,67 4.166,67		12.500,01 4.166,67	16.666,68 4.166,67	20.833,35 4.166,67	i	29.166,69 4.166,67	33.333,36 4.166,67	i	i	i i	i i

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TRANSF.CONV.ESTADOS PARA	1.632.0	10.000,00	833,33 833,33	1.666,66	2.499,99	i	4.166,65 833,33	i '	i	i	7.499,97 833,33	8.333,30 833,33	1	i i
TRANSF.CONV.ESTADOS	1.571.0	10.000,00	833,33 833,33	1.666,66 833,33	2.499,99 833,33	3.333,32	4.166,65 833,33	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97 833,33	8.333,30	9.166,63	10.000,00
TRANSF.CONV.ESTADOS	1.701.0	20.000,00	1.666,67 1.666,67	3.333,34 1.666,67	5.000,01 1.666,67	6.666,68 1.666,67	8.333,35 1.666,67	i	11.666,69 1.666,67	i	15.000,03 1.666,67	16.666,70 1.666,67	1	i i
TRANSF.CONV.ESTADOS	1.701.0	20.000,00	1.666,67 1.666,67	3.333,34 1.666,67	5.000,01 1.666,67	6.666,68 1.666,67	8.333,35 1.666,67	i ·	11.666,69 1.666,67	i	15.000,03 1.666,67	16.666,70 1.666,67	1	i i
TRANSF.CONV.ESTADOS	1.701.0	96.500,00	8.041,67 8.041,67	16.083,34 8.041,67	24.125,01 8.041,67	32.166,68 8.041,67	40.208,35 8.041,67	i	56.291,69 8.041,67	i	72.375,03 8.041,67	i	1	i i
OUTRAS	1.701.0	20.000,00	1.666,67 1.666,67	3.333,34 1.666,67	5.000,01 1.666,67	6.666,68 1.666,67	8.333,35 1.666,67	i	11.666,69	i	15.000,03 1.666,67	16.666,70 1.666,67	1	i i
OUTRAS TRANSF.RECURSOS	1.710.0	69.000,00	5.750,00 5.750,00	11.500,00 5.750,00	17.250,00 5.750,00	i	28.750,00 5.750,00	i ·	40.250,00 5.750,00	i	51.750,00 5.750,00	i	1	i i
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.500.0	300.000,00	25.000,00 25.000,00	50.000,00 25.000,00	75.000,00 25.000,00		125.000,00 25.000,00		175.000,00 25.000,00		225.000,00 25.000,00	'		i i
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	1.500.0	300.000,00	25.000,00 25.000,00	50.000,00 25.000,00	75.000,00 25.000,00	1	125.000,00 25.000,00	! !	175.000,00 25.000,00	200.000,00	225.000,00 25.000,00	250.000,00 25.000,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL -	1.500.0	300.000,00	25.000,00 25.000,00	50.000,00 25.000,00	75.000,00 25.000,00	i	125.000,00 25.000,00	i ·	175.000,00 25.000,00	i	225.000,00 25.000,00	250.000,00 25.000,00	1	i i
(R) DEDUCOES DA RECEITA	1.500.0	-3.892.300,00	-344.134,30 -344.134,30	-767.196,39 -423.062,09	-1.052.201,76 -285.005,37	!	-1.694.968,82 -339.754,37		-2.325.015,88 -265.821,04	-2.649.425,16 -324.409,28	-2.923.488,14 -274.062,98	-3.219.786,50 -296.298,36	!	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.0	-3.892.300,00	-344.134,30 -344.134,30	-767.196,39 -423.062,09	-1.052.201,76 -285.005,37		-1.694.968,82 -339.754,37	-2.059.194,84 -364.226,02	-2.325.015,88 -265.821,04		-2.923.488,14 -274.062,98	-3.219.786,50 -296.298,36		i i
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.0	-3.892.300,00	-344.134,30 -344.134,30	-767.196,39 -423.062,09	-1.052.201,76 -285.005,37	-1.355.214,45 -303.012,69	-1.694.968,82 -339.754,37	-2.059.194,84 -364.226,02	-2.325.015,88 -265.821,04	-2.649.425,16 -324.409,28	-2.923.488,14 -274.062,98	-3.219.786,50 -296.298,36		
COTA-PARTE DO FPM- COTA	1.500.0	-3.100.000,00	-274.083,79 -274.083,79	-611.029,17 -336.945,38	-838.020,06 -226.990,89	i	-1.349.948,19 -270.595,41	i	-1.851.745,55 -211.711,64	-2.110.119,47 -258.373,92	-2.328.395,35 -218.275,88	i	1	i i
COTA-PARTE DO IMP.	1.500.0	-2.200,00	-194,51 -194,51	-433,63 -239,12	-594,72 -161,09	i	-958,03 -192,04	i	-1.314,15 -150,25	i	-1.652,42 -154,91	-1.819,89 -167,47	1	i i
COTA-PARTE DO ICMS –	1.500.0	-760.000,00	-67.194,74 -67.194,74	-149.800,70 -82.605,96	-205.450,08 -55.649,38	-264.615,52 -59.165,44	-330.955,04 -66.339,52	-402.072,83 -71.117,79	-453.976,33 -51.903,50	-517.319,61 -63.343,28	-570.832,41 -53.512,80	-628.686,83 -57.854,42	1	-760.000,00 -62.116,99

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

	RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor		i	Dezembro Acumulado Valor
	COTA-PARTE DO IPVA –	1.500.0	-30.000,00	-2.652,42 -2.652,42	-5.913,18 -3.260,76	-8.109,87 -2.196,69	-10.445,35 -2.335,48	-13.064,02 -2.618,67	i '	i .	i	,	i	i '	
-		: 	! ! !	-2.052,42	-3.260,76	-2.190,09	-2.335,46	-2.010,07	-2.007,20	-2.040,02	-2.500,39	-2.112,35	-2.203,73	-2./31,43	-2.451,96
į	OTA-PARTE DO IPI –	1.500.0	-100,00	-8,84	-19,71	-27,03	-34,81	-43,54	-52,90	-59,73	-68,06	-75,10	-82,71	-91,81	-100,00
-		: !	! ! !	-8,84	-10,87	-7,32	-7,78	-8,73	-9,36	-6,83	-8,33	-7,04	-7,61	-9,10	-8,19
Ī	TOTAL RECEITAS		48.600.000,00	4.182.061,63	9.293.523,00	12.636.873,03	16.502.459,18	20.933.394,40	25.230.108,36	29.386.487,09	33.250.845,52	37.193.060,09	40.801.276,20	44.681.717,80	48.600.000,00
į				4.182.061,63	5.111.461,37	3.343.350,03	3.865.586,15	4.430.935,22	4.296.713,96	4.156.378,73	3.864.358,43	3.942.214,57	3.608.216,11	3.880.441,60	3.918.282,20

FABIANO FEITOSA LIRA PREFEITO MUNICIPAL 507.947.523-49 GINA SOBREIRO DA COSTA CONTADORA CRC-PI 012893/O-9 042.656.643-26

	Dotação Inicial					Desem	bolsos Me	ensais Acu	mulados				
	i Dotação IIIIciai	até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
FUNDO MUN.I 500 Recursos não Vinculados de													
00 Recursos Ordinarios 999 000 Não se aplica	; ; ; ;												
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
669 Outros Recursos Vinculados à	!											! ! !	
00 Recursos Ordinarios 999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
CÂMARA MUN 500 Recursos não Vinculados de	 - - -												
00 Recursos Ordinarios 999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	852.985,00	71.082,08	71.082,08	71.082,08	71.082,08	71.082,08	71.082,08	71.082,08	71.082,08	71.082,08	71.082,08	71.082,08	71.082,12
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	597.415,00	49.784,58	49.784,58	49.784,58	49.784,58	49.784,58	49.784,58	49.784,58	49.784,58	49.784,58	49.784,58	49.784,58	49.784,62
4 4 INVESTIMENTOS	59.600,00	4.966,67	4.966,67	4.966,67	4.966,67	4.966,67	4.966,67	4.966,67	4.966,67	4.966,67	4.966,67	4.966,67	4.966,63
FUNDO MUNI(500 Recursos não Vinculados de	! ! ! !		1		! !	! ! !						! ! ! !	
00 Recursos Ordinarios 999 400 FMAS	 												
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115.000,00	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,37
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.000,00	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,37
4 4 INVESTIMENTOS 660 Transferência de Recursos do	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
00 Recursos Ordinarios 999 401 PSB	 												
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	123.500,00	10.291,67	10.291,67	10.291,67	10.291,67	10.291,67	10.291,67	10.291,67	10.291,67	10.291,67	10.291,67	10.291,67	10.291,63
SOCIAIS 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
4 4 INVESTIMENTOS 999 402 CRIANÇA FELIZ	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	142.000,00	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,37

	Dotação Inicial					Desem	bolsos Me	ensais Acu	mulados				:
	Dotação IIIIciai	até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
SOCIAIS	1 1 1 1		, 	i !									
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.000,00	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,63
4 4 INVESTIMENTOS 999 403 IGDBF	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 999 404 IGD-SUAS	9.500,00	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,63
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
SOCIAIS 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 999 409 OUTROS FMAS	7.000,00	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,37
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	180.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	98.500,00	8.208,33	8.208,33	8.208,33	8.208,33	8.208,33	8.208,33	8.208,33	8.208,33	8.208,33	8.208,33	8.208,33	8.208,37
CORRENTES 4 4 INVESTIMENTOS 999 413 EMENDA	21.000,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	690.000,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
661 Transferência de Recursos dos	! ! !		:	:	:								
00 Recursos Ordinarios 999 408 FMAS ESTADO													
3 OUTRAS DESPESAS	23.000,00	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,63
CORRENTES 4 4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
665 Transferências de Convênios e	1 1 1		!		!	;							
00 Recursos Ordinarios 999 410 CONV. FMAS													
4 4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
669 Outros Recursos Vinculados à	1 		! ! !	1	! ! !								
00 Recursos Ordinarios 999 409 OUTROS FMAS													
4 4 INVESTIMENTOS	9.000,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
FUNDO MUNIC	1 		 	ļ	ļ	;							

	Dotosão Inicial					Desem	bolsos Me	nsais Acu	mulados				
	Dotação Inicial	até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
500 Recursos não Vinculados de			1 1 1 1									 - - -	
00 Recursos Ordinarios 300 001 FUS												: : : :	
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	1.220.000,00	101.666,67	101.666,67	101.666,67	101.666,67	101.666,67	101.666,67	101.666,67	101.666,67	101.666,67	101.666,67	101.666,67	101.666,63
SOCIAIS 3 OUTRAS DESPESAS	2.421.000,00	201.750,00	201.750,00	201.750,00	201.750,00	201.750,00	201.750,00	201.750,00	201.750,00	201.750,00	201.750,00	201.750,00	201.750,00
CORRENTES 4 4 INVESTIMENTOS	210.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
600 Transferências Fundo a Fundo de	:	;			!	:					! !	:	: :
00 Recursos Ordinarios 999 301 CUSTEIO SUS												! ! ! !	
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	1.338.000,00	111.500,00	111.500,00	111.500,00	111.500,00	111.500,00	111.500,00	111.500,00	111.500,00	111.500,00	111.500,00	111.500,00	111.500,00
SOCIAIS 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.733.500,00	227.791,67	227.791,67	227.791,67	227.791,67	227.791,67	227.791,67	227.791,67	227.791,67	227.791,67	227.791,67	227.791,67	227.791,63
4 4 INVESTIMENTOS 999 303 FARMÁCIA BÁSICA	125.000,00	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,63
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 999 304 INVESTIMENTO	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3 OUTRAS DESPESAS	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
CORRENTES 4 4 INVESTIMENTOS 999 306 COVID	340.000,00	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,37
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
SOCIAIS 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 999 314 COVID - INVESTIMENTO	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
4 4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
604 Transferências provenientes do	:	;			ļ	;				! !	! !	! !	;
00 Recursos Ordinarios 999 302 VIG. EM SAÚDE						 						! ! ! ! !	
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 999 315 ACS	75.000,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	410.000,00	34.166,67	34.166,67	34.166,67	34.166,67	34.166,67	34.166,67	34.166,67	34.166,67	34.166,67	34.166,67	34.166,67	34.166,63

	Dotação Inicial					Desem	bolsos Me	ensais Acu	mulados				!
	Dotação IIIIciai	até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
			1 1 1 1 1 1										
00 Recursos Ordinarios 999 317 PISO ENFERMAGEM													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	272.000,00	22.666,67	22.666,67	22.666,67	22.666,67	22.666,67	22.666,67	22.666,67	22.666,67	22.666,67	22.666,67	22.666,67	22.666,63
621 Transferências Fundo a Fundo de	 		:	-								 	
00 Recursos Ordinarios 999 305 COFINANCIAMENTO EST													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.000,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00
4 4 INVESTIMENTOS 999 311 OUTROS ESTADO FMS	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
631 Transferências do Governo Federal	! ! !											! !	
00 Recursos Ordinarios 999 312 CONV. FEDERAL FMS													
4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
632 Transferências do Estado referentes	1 1 1		!	1		1						1 1 1	
00 Recursos Ordinarios 999 313 CONV. ESTADO FMS					 	 							
4 4 INVESTIMENTOS	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
FUNDO DE M/ 540 Transferências do FUNDEB -			1 1 1 1 1										
00 Recursos Ordinarios 230 000 FUNDEB - Profissionais da													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.539.000,00	378.250,00	378.250,00	378.250,00	378.250,00	378.250,00	378.250,00	378.250,00	378.250,00	378.250,00	378.250,00	378.250,00	378.250,00
999 240 FUNDEB OUTROS	 											 	İ
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	420.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00

	 					Desem	bolsos Me	ensais Acu	mulados				
	Dotação Inicial	até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4 4 INVESTIMENTOS	34.000,00	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,37
541 Transferências do FUNDEB -	!			:	:	:				! !	!	:	
00 Recursos Ordinarios 230 000 FUNDEB - Profissionais da													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.624.000,00	135.333,33	135.333,33	135.333,33	135.333,33	135.333,33	135.333,33	135.333,33	135.333,33	135.333,33	135.333,33	135.333,33	135.333,37
542 Transferências do FUNDEB -	1 1 1		!	;	;	;				! !	! !	<u> </u>	
00 Recursos Ordinarios 230 000 FUNDEB - Profissionais da												! ! !	
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.005.000,00	167.083,33	167.083,33	167.083,33	167.083,33	167.083,33	167.083,33	167.083,33	167.083,33	167.083,33	167.083,33	167.083,33	167.083,37
999 240 FUNDEB OUTROS										! !	! !	!	
4 4 INVESTIMENTOS	590.000,00	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,63
543 Transferências do FUNDEB -	i i			!	!	;			! !	! !	! !	:	! !
00 Recursos Ordinarios 999 240 FUNDEB OUTROS	 											! ! ! !	
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	238.000,00	19.833,33	19.833,33	19.833,33	19.833,33	19.833,33	19.833,33	19.833,33	19.833,33	19.833,33	19.833,33	19.833,33	19.833,37
PREFEITURA 500 Recursos não Vinculados de			1 1 1 1 1									! !	
00 Recursos Ordinarios 200 000 Educação - Despesas com													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	463.000,00	38.583,33	38.583,33	38.583,33	38.583,33	38.583,33	38.583,33	38.583,33	38.583,33	38.583,33	38.583,33	38.583,33	38.583,37
SOCIAIS 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.434.000,00	119.500,00	119.500,00	119.500,00	119.500,00	119.500,00	119.500,00	119.500,00	119.500,00	119.500,00	119.500,00	119.500,00	119.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	121.000,00	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,37
999 000 Não se aplica	! ! !		 	! ! !	! ! !					! ! !	! ! !		!
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.380.700,00	198.391,67	198.391,67	198.391,67	198.391,67	198.391,67	198.391,67	198.391,67	198.391,67	198.391,67	198.391,67	198.391,67	198.391,63
3 2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	290.200,00	24.183,33	24.183,33	24.183,33	24.183,33	24.183,33	24.183,33	24.183,33	24.183,33	24.183,33	24.183,33	24.183,33	24.183,37
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.823.815,11	818.651,26	818.651,26	818.651,26	818.651,26	818.651,26	818.651,26	818.651,26	818.651,26		818.651,26	818.651,26	818.651,25
4 4 INVESTIMENTOS 4 5 INVERSÕES	513.000,00 10.000,00	42.750,00 833,33	42.750,00 833,33	42.750,00 833,33	42.750,00 833,33	42.750,00 833,33	42.750,00 833,33	42.750,00 833,33	42.750,00 833,33	42.750,00 833,33	42.750,00 833,33	42.750,00 833,33	42.750,00 833,37
FINANCEIRAS 4 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA RESERVA DE	175.000,00	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,37

	Dotação Inicial	,				Desem	bolsos Me	nsais Acu	mulados				:
	Dotação IIIICiai	até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
9 9 CONTINGÊNCIA 999 400 FMAS	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 999 411 RECURSOS PRÓPRIOS -	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	517.000,00	43.083,33	43.083,33	43.083,33	43.083,33	43.083,33	43.083,33	43.083,33	43.083,33	43.083,33	43.083,33	43.083,33	43.083,37
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	159.484,89	13.290,41	13.290,41	13.290,41	13.290,41	13.290,41	13.290,41	13.290,41	13.290,41	13.290,41	13.290,41	13.290,41	13.290,38
4 4 INVESTIMENTOS	9.000,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
544 Recursos de Precatórios do	1 1 1		;		:	:							
00 Recursos Ordinarios 999 215 FUNDEF													
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.515.700,00	126.308,33	126.308,33	126.308,33	126.308,33	126.308,33	126.308,33	126.308,33	126.308,33	126.308,33	126.308,33	126.308,33	126.308,37
4 4 INVESTIMENTOS	760.500,00	63.375,00	63.375,00	63.375,00	63.375,00	63.375,00	63.375,00	63.375,00	63.375,00	63.375,00	63.375,00	63.375,00	63.375,00
550 Transferência do Salário-Educação	 		;	1	:	:							
00 Recursos Ordinarios 999 201 QSE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	367.500,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00
CORRENTES 4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
551 Transferências de Recursos do	! !		;		:	:							
00 Recursos Ordinarios 999 202 PDDE													
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37
552 Transferências de Recursos do	 		;		:	:							
00 Recursos Ordinarios 999 203 PNAE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	245.000,00	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,63
553 Transferências de Recursos do	! !												
00 Recursos Ordinarios 999 204 PNATE													
OUTRAS DESPESAS			į		į								į į

	Dotação Inicial	 				Desem	bolsos Me	ensais Acu	mulados				:
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 CORRENTES	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63
569 Outras Transferências de Recursos		! ! ! !	;		:	!	;					 	
00 Recursos Ordinarios 999 206 OUTROS FNDE													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	437.000,00	36.416,67	36.416,67	36.416,67	36.416,67	36.416,67	36.416,67	36.416,67	36.416,67	36.416,67	36.416,67	36.416,67	36.416,63
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	202.000,00	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,37
4 4 INVESTIMENTOS	190.000,00	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,37
570 Transferências do Governo Federal		: :	;		;	;	;				! !	 	
00 Recursos Ordinarios 999 207 CONV. FEDERAL						 							
3 OUTRAS DESPESAS	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
CORRENTES 4 4 INVESTIMENTOS	19.000,00	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,37
571 Transferências do Estado referentes			;		:	:	;					! !	
00 Recursos Ordinarios 999 208 CONV. ESTADUAL													
4 4 INVESTIMENTOS	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
576 Transferências de Recursos dos		:										! !	
00 Recursos Ordinarios 999 210 EDUCAÇÃO ESTADO													
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.000,00	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,63
4 4 INVESTIMENTOS	4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37
599 Outros Recursos Vinculados à		: :	:		!	!	;				! !	!	1
00 Recursos Ordinarios 999 209 OUTROS EDUCAÇÃO													
3 3 OUTRAS DESPESAS	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
CORRENTES 4 4 INVESTIMENTOS	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
700 Outras Transferências de Convênios		! ! ! !	!	 	!	!	;				! !	1 1 1	! ! ! !
00 Recursos Ordinarios 999 000 Não se aplica													

	Dotação Inicial	,				Desem	bolsos Me	ensais Acu	mulados				
	Dotação Inicial	até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 4 INVESTIMENTOS	1.000,00 2.859.000,00	83,33 238.250,00	83,33 238.250,00	83,33 238.250,00	83,33 238.250,00	83,33 238.250,00	83,33 238.250,00	83,33 238.250,00	83,33 238.250,00	83,33 238.250,00			83,37 238.250,00
701 Outras Transferências de Convênios	1 1									! !		!	
00 Recursos Ordinarios 999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
706 Transferência Especial da União	1 1 1	! ! ! !	!		1	! !		 					
00 Recursos Ordinarios 999 706 TRANSF. ESPECIAIS													
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63
4 4 INVESTIMENTOS	2.200.000,00	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,37
708 Transferência da União Referente à	ı !	: :			;	;							
00 Recursos Ordinarios 999 104 CFEM													
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
710 Transferência Especial dos Estados	ı I I	: :	į		;	;							
00 Recursos Ordinarios 999 710 EMEN. ESPEC. ESTADO													
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
715 Transferências Destinadas ao Setor	 	:	;		;	;							
00 Recursos Ordinarios 999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.200,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00
716 Transferências Destinadas ao Setor	1 1 1	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	;		1	!		·					:
00 Recursos Ordinarios 999 000 Não se aplica													

	Dotooão Inicial	; ; ;				Desem	bolsos Me	ensais Acu	mulados	;			
	Dotação Inicial	até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.200,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00
719 Transferências da Política Nacional	1 ! !	!								!	!	! !	
00 Recursos Ordinarios 999 013 ALDIR BLANC													
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.200,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00
720 Transferências da União Referentes	! ! !	:								:	:	! ! !	
00 Recursos Ordinarios 999 006 FEP													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	225.500,00	18.791,67	18.791,67	18.791,67	18.791,67	18.791,67	18.791,67	18.791,67	18.791,67	18.791,67	18.791,67	18.791,67	18.791,63
4 4 INVESTIMENTOS	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37
721 Transferências da União Referentes	1 1 1 1	! !								!		! ! !	
00 Recursos Ordinarios 999 704 CESSÃO ONEROSA		 								! ! !	! !		
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	:		:	83,37
4 4 INVESTIMENTOS	19.000,00	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,37
747 Outras vinculações de	: : :												
Recursos Ordinarios999 000 Não se aplica		i ! ! !								i ! !	i ! !		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.900,00	825,00	825,00	825,00	825,00	825,00	825,00	825,00	825,00	825,00	825,00	825,00	825,00
4 4 INVESTIMENTOS	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37
748 Outras vinculações de	! !	! ! !								:	:	! ! !	: :
00 Recursos Ordinarios 999 000 Não se aplica		 								 - - -			
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
749 Outras vinculações de	 	! !								!	1	 	
00 Recursos Ordinarios 999 000 Não se aplica		; ; ; ; ;									: 		

	Dotação Inicial					Desem	bolsos Me	ensais Acu	mulados	,			
	Dotação Inicial	até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 4 INVESTIMENTOS	15.000,00 5.000,00	1.250,00 416,67	1.250,00 416,67	1.250,00 416,67	1.250,00 416,67	1. <u>25</u> 0,00 416,67	1.250,00 416,67	1.250,00 416,67	1.250,00 416,67	1.250,00 416.67	:	1.250,00 416,67	1.250,00 416,63
750 Recursos da Contribuição de	1		,		,	,		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ı,		ı, ı	ı	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
00 Recursos Ordinarios 999 000 Não se aplica													
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
751 Recursos da Contribuição para o	!	:				;		1 1		: :	: :	! !	:
00 Recursos Ordinarios 999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	138.000,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
754 Recursos de Operações de Crédito	1 1 1							i :	! !	! !	! !	! !	
00 Recursos Ordinarios 999 754 OP. DE CRÉDITO													
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
4 4 INVESTIMENTOS 4 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	35.000,00 5.000,00	2.916,67 416,67	2.916,67 416,67	2.916,67 416,67	2.916,67 416,67	2.916,67 416,67	2.916,67 416,67	2.916,67 416,67	2.916,67 416,67	2.916,67 416,67	2.916,67 416,67	2.916,67 416,67	2.916,63 416,63
755 Recursos de Alienação de	· !									!	!		
00 Recursos Ordinarios 999 000 Não se aplica													
4 4 INVESTIMENTOS 4 5 INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33		833,33 833,33	833,37 833,37
899 Outros Recursos Vinculados	 									! ! !	! ! !		
00 Recursos Ordinarios 999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
00										! ! !	! ! !		
00 Recursos Ordinarios	!									! ! !	 		

	Dotação Inicial	 				Desem	bolsos Me	nsais Acu	mulados				
	Dotação Inicial	até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
00 00	; ; ;		1 1 1 1 1 1 1										
RESTOS A PAGAR	0,00	473.300,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	48.600.000,00	4.523.300,94	4.050.000,00	4.050.000,00	4.050.000,00	4.050.000,00	4.050.000,00	4.050.000,00	4.050.000,00	4.050.000,00	4.050.000,00	4.050.000,00	4.050.000,00
											,	i	

FABIANO FEITOSA LIRA PREFEITO MUNICIPAL 507.947.523-49 GINA SOBREIRO DA COSTA CONTADORA CRC-PI 012893/O-9 042.656.643-26

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado				BIMES	TRES							
RECEITAS	l	Valor Orçado	19	i	29	i	39	i	4	i	50		6'	
		 	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum ¦	Bim	Acum	¦ Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES.	1.500.0	46.177.700,00	8.486.606,00	8.486.606,00	6.957.437,56	15.444.043,56	8.155.709,60	23.599.753,16	7.785.950,80	31.385.703,96	7.295.775,34	38.681.479,30	7.496.220,70	46.177.700,00
IMPOSTOS, TAXAS E	1.500.0	2.299.000,00	298.597,04	298.597,04	675.216,36	973.813,40	229.045,59	1.202.858,99	457.186,76	1.660.045,75	421.446,60	2.081.492,35	217.507,65	2.299.000,00
IMPOSTOS	1.500.0	2.258.000,00	275.097,04	275.097,04	671.716,36	946.813,40	225.545,59	1.172.358,99	453.686,76	1.626.045,75	417.946,60	2.043.992,35	214.007,65	2.258.000,00
IPTU - PRINCIPAL	1.500.0	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
IPTU - MULTAS E JUROS	1.500.0	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
IPTU - DIVIDA ATIVA	1.500.0	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS	1.500.0	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500.0	250.000,00	143.574,00	143.574,00	26.443,99	170.017,99	0,00	170.017,99	9.860,67	179.878,66	70.121,34	250.000,00	0,00	250.000,00
ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E	1.500.0	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA	1.500.0	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA	1.500.0	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500.0	840.000,00	69.976,50	69.976,50	171.105,32	241.081,82	114.056,34	355.138,16	181.898,43	537.036,59	191.423,40	728.459,99	111.540,01	840.000,00
IRRF-TRABALHO-MULTAS E	1.500.0	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66 ¦	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
IRRF-TRABALHO- DIVIDA ATIVA	1.500.0	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
IRRF-TRABALHO-DIVIDA ATIVA	1.500.0	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
IRRF- OUTROS	1.500.0	135.000,00	289,15	289,15	0,00	289,15	289,15	578,30	58.483,37	59.061,67	35.871,16	94.932,83	40.067,17	135.000,00
ISSQN - PRINCIPAL	1.500.0	980.000,00	52.424,13	52.424,13	465.333,79	517.757,92	102.366,84	620.124,76	194.611,03	814.735,79	111.697,44	926.433,23	53.566,77	980.000,00
ISSQN -MULTAS E JUROS	1.500.0	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
ISSQN - DIVIDA ATIVA	1.500.0	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS	1.500.0	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TAXAS	1.500.0	40.000,00	23.333,34	23.333,34	3.333,34	26.666,68	3.333,34	30.000,02	3.333,34	33.333,36	3.333,34	36.666,70	3.333,30	40.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,	1.500.0	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	1.500.0	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.500.0	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE	1.500.0	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.751.0	137.500,00	2.732,68	2.732,68	49.791,13	52.523,81	27.120,37	79.644,18	34.298,15	113.942,33	6.317,64	120.259,97	17.240,03	137.500,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O	1.751.0	137.500,00	2.732,68	2.732,68	49.791,13	52.523,81	27.120,37	79.644,18	34.298,15	113.942,33	6.317,64	120.259,97	17.240,03	137.500,00
CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO	1.751.0	137.500,00	2.732,68	2.732,68	49.791,13	52.523,81	27.120,37	79.644,18	34.298,15	113.942,33	6.317,64	120.259,97	17.240,03	137.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.500.0	224.000,00	61.018,18	61.018,18	67.877,88	128.896,06	32.502,39	161.398,45	34.402,98	195.801,43	19.405,83	215.207,26	8.792,74	224.000,00
EXPLORAÇÃO DO	1.500.0	52.000,00	24.888,76	24.888,76	25.444,56	50.333,32	166,66	50.499,98	166,66	50.666,64	1.166,66	51.833,30	166,70	52.000,00

DEOEITAO	Conto	\/alan Onaada				BIMES	TRES							
RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	19	0	2°	;	3°	 	4°		5°	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	6°	
		 	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
ALUGUÉIS E	1.500.0	50.000,00	24.722,10	24.722,10	25.277,90	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
FOROS, LAUDÊMIOS E	1.500.0	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
OUTRAS RECEITAS	1.500.0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	1.500.0	171.000,00	35.962,76	35.962,76	42.266,66	78.229,42	32.169,07	110.398,49	34.069,66	144.468,15	18.072,51	162.540,66	8.459,34	171.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.500.0	6.000,00	1.818,31	1.818,31	1.150,08	2.968,39	544,58	3.512,97	1.329,36	4.842,33	921,23	5.763,56	236,44	6.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.700.0	36.600,00	5.458,41	5.458,41	13.607,03	19.065,44	7.547,16	26.612,60	6.488,56	33.101,16	2.758,77	35.859,93	740,07	36.600,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.701.0	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.540.0	26.000,00	6.470,05	6.470,05	8.745,49	15.215,54	5.491,97	20.707,51	3.302,93	24.010,44	1.597,95	25.608,39	391,61	26.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.541.0	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.542.0	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.550.0	1.500,00	130,49	130,49	187,74	318,23	328,01	646,24	339,14	985,38	332,77	1.318,15	181,85	1.500,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.551.0	500,00	14,00	14,00	17,51	31,51	168,81	200,32	279,08	479,40	18,48	497,88	2,12	500,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.552.0	1.500,00	50,36	50,36	262,87	313,23	288,52	601,75	358,05	959,80	498,69	1.458,49	41,51	1.500,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.553.0	500,00	1,22	1,22	93,99	95,21	1,42	96,63	217,78	314,41	184,38	498,79	1,21	500,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.569.0	35.000,00	6.105,43	6.105,43	8.009,24	14.114,67	6.521,92	20.636,59	6.331,47	26.968,06	4.225,97	31.194,03	3.805,97	35.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.599.0	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.570.0	1.500,00	44,26	44,26	327,80	372,06	1.014,28	1.386,34	47,63	1.433,97	45,21	1.479,18	20,82	1.500,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.500.0	1.000,00	220,12	220,12	169,49	389,61	333,80	723,41	177,24	900,65	86,01	986,66	13,34	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.600.0	12.000,00	961,96	961,96	111,70	1.073,66	4.202,31	5.275,97	5.619,62	10.895,59	1.015,47	11.911,06	88,94	12.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.601.0	5.000,00	921,03	921,03	894,93	1.815,96	851,34	2.667,30	946,98	3.614,28	950,74	4.565,02	434,98	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.602.0	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.621.0	500,00	58,83	58,83	49,93	108,76	43,90	152,66	189,31	341,97	131,10	473,07	26,93	500,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.631.0	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.500.0	200,00	8,64	8,64	9,79	18,43	5,50	23,93	92,44	116,37	60,06	176,43	23,57	200,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.660.0	18.000,00	4.099,90	4.099,90	3.052,99	7.152,89	3.227,68	10.380,57	3.554,47	13.935,04	2.951,37	16.886,41	1.113,59	18.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.661.0	500,00	232,25	232,25	19,65	251,90	18,59	270,49	102,33	372,82	91,22	464,04	35,96	500,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.665.0	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.706.0	15.000,00	7.763,52	7.763,52	3.984,35	11.747,87	69,53	11.817,40	2.801,86	14.619,26	380,47	14.999,73	0,27	15.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.750.0	200,00	4,52	4,52	15,24	19,76	43,13	62,89	84,75	147,64	48,07	195,71	4,29	200,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.751.0	500,00	4,30	4,30	55,25	59,55	119,11	178,66	158,01	336,67	155,86	492,53	7,47	500,00

DECEITAG	Fonto	Valor Oranda				BIMES	TRES							
RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	1'	0	2º)	30)	4') !	5'	0	6°	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
REMUNERAÇÃO DE	1.576.0	500,00	0,92	0,92	96,69	97,61	78,16	175,77	151,03	326,80	173,03	499,83	0,17	500,00
REMUNERAÇÃO DE	1.715.0	200,00	37,13	37,13	35,96	73,09	33,96	107,05	37,56	144,61	37,93	182,54	17,46	200,00
REMUNERAÇÃO DE	1.716.0	200,00	37,12	37,12	35,96	73,08	33,95	107,03	37,57	144,60	37,93	182,53	17,47	200,00
REMUNERAÇÃO DE	1.754.0	200,00	154,84	154,84	45,16	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
REMUNERAÇÃO DE	1.605.0	1.500,00	349,38	349,38	234,38	583,76	109,47	693,23	248,93	942,16	291,81	1.233,97	266,03	1.500,00
REMUNERAÇÃO DE	1.720.0	500,00	32,41	32,41	70,08	102,49	108,61	211,10	190,20	401,30	94,63	495,93	4,07	500,00
REMUNERAÇÃO DE	1.710.0	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.719.0	200,00	33,34	33,34	33,34	66,68	33,34	100,02	33,34	133,36	33,34	166,70	33,30	200,00
OUTROS VALORES	1.500.0	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
DEMAIS RECEITAS	1.500.0	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
OUTRAS RECEITAS	1.500.0	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REÇEITA DE SERVIÇOS	1.500.0	51.000,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	17.000,00	8.500,00	25.500,00	8.500,00	34.000,00	8.500,00	42.500,00	8.500,00	51.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.500.0	51.000,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	17.000,00	8.500,00	25.500,00	8.500,00	34.000,00	8.500,00	42.500,00	8.500,00	51.000,00
SERV.ADM.COM.GER.PREST.E	1.500.0	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
INSC.CONC.PROC.SELETIVOS-	1.500.0	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS	1.500.0	43.265.600,00	8.115.158,10	8.115.158,10	6.156.052,19	14.271.210,29	7.658.541,25	21.929.751,54	7.251.562,91	29.181.314,45	6.840.105,27	36.021.419,72	7.244.180,28	43.265.600,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.500.0	33.469.000,00	6.309.394,08	6.309.394,08	4.633.367,09	10.942.761,17	5.969.134,52	16.911.895,69	5.501.890,75	22.413.786,44	5.217.375,12	27.631.161,56	5.837.838,44	33.469.000,00
COTA-PARTE DO FPM- COTA	1.500.0	15.500.000,00	3.120.539,83	3.120.539,83	2.296.847,44	5.417.387,27	2.836.800,32	8.254.187,59	2.197.076,32	10.451.263,91	2.102.018,10	12.553.282,01	2.946.717,99	15.500.000,00
COTA-PARTE DO FPM- COTAS	1.500.0	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	719.625,27	719.625,27	314.083,89	1.033.709,16	766.290,84	1.800.000,00
COTA-PARTE DO IMP.	1.500.0	11.000,00	1.173,40	1.173,40	1.242,21	2.415,61	119,76	2.535,37	102,05	2.637,42	8.301,22	10.938,64	61,36	11.000,00
CFEM - PRINCIPAL	1.708.0	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
COTA - PARTE FEP-	1.720.0	250.000,00	40.618,91	40.618,91	39.891,24	80.510,15	20.261,82	100.771,97	53.800,59	154.572,56	53.255,75	207.828,31	42.171,69	250.000,00
COTA/PARTE BÔNUS	1.721.0	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EX	1.500.0	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANSF. DE REC. DO BL.DE	1.600.0	1.150.000,00	183.008,24	183.008,24	175.464,40	358.472,64	224.958,01	583.430,65	224.462,38	807.893,03	228.071,30	1.035.964,33	114.035,67	1.150.000,00
TRANSF. DE REC. DO BL.DE	1.604.0	410.000,00	74.545,46	74.545,46	74.545,46	149.090,92	74.545,46	223.636,38	74.545,46	298.181,84	74.545,46	372.727,30	37.272,70	410.000,00
TRANSF. DE REC. DO BL.	1.600.0	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSF. DE REC. DO BL.	1.600.0	50.000,00	3.170,96	3.170,96	26.319,76	29.490,72	5.859,80	35.350,52	5.859,79	41.210,31	5.859,80	47.070,11	2.929,89	50.000,00
TRANSF. DE REC. DO BL.	1.604.0	75.000,00	18.220,54	18.220,54	12.617,66	30.838,20	12.617,66	43.455,86	12.617,66	56.073,52	12.617,66	68.691,18	6.308,82	75.000,00
TRANSF. DE REC. DO BL.	1.600.0	60.000,00	4.958,66	4.958,66	21.562,20	26.520,86	4.958,66	31.479,52	12.636,60	44.116,12	12.636,60	56.752,72	3.247,28	60.000,00

DECEITAG	F4-	\/-lOl				BIMES	TRES							
RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	19)	2°		3°		4°	·	5°) !	6°	
		 	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSF. DE REC. DO BL.DE	1.600.0	40.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
TRANSF. DE REC. DO BLOCO	1.605.0	270.500,00	27.900,04	27.900,04	54.721,37	82.621,41	53.771,96	136.393,37	53.642,66	190.036,03	53.642,65	243.678,68	26.821,32	270.500,00
TRANSF. REC. DO BLOCO DE	1.602.0	3.900,00	650,00	650,00	650,00	1.300,00	650,00	1.950,00	650,00	2.600,00	650,00	3.250,00	650,00	3.900,00
TRANSF. DE REC. DO BL. DE	1.600.0	920.000,00	153.333,34	153.333,34	153.333,34	306.666,68	153.333,34	460.000,02	153.333,34	613.333,36	153.333,34	766.666,70	153.333,30	920.000,00
TRANSF. DE REC. DO BL. DE	1.600.0	1.194.000,00	199.000,00	199.000,00	199.000,00	398.000,00	199.000,00	597.000,00	199.000,00	796.000,00	199.000,00	995.000,00	199.000,00	1.194.000,00
TRANSF. DE REC. DO BL. DE	1.600.0	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
TRANS.SUS-BLOCO	1.600.0	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANS.SUS-BLOCO	1.600.0	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANS.SUS-BLOCO	1.601.0	19.900,00	3.316,66	3.316,66	3.316,66	6.633,32	3.316,66	9.949,98	3.316,66	13.266,64	3.316,66	16.583,30	3.316,70	19.900,00
TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO-	1.550.0	386.000,00	48.474,60	48.474,60	72.444,38	120.918,98	72.728,92	193.647,90	76.039,71	269.687,61	78.116,70	347.804,31	38.195,69	386.000,00
TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DI	1.551.0	3.500,00	0,00	0,00	1.013,16	1.013,16	1.750,00	2.763,16	736,84	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
TRANSF.PROGR.NAC.	1.552.0	243.500,00	24.350,00	24.350,00	48.700,00	73.050,00	48.700,00	121.750,00	48.700,00	170.450,00	73.050,00	243.500,00	0,00	243.500,00
TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.E	1.553.0	79.500,00	0,00	0,00	39.750,00	39.750,00	0,00	39.750,00	39.750,00	79.500,00	0,00	79.500,00	0,00	79.500,00
TRANSF PROGRPROJOVEM	1.569.0	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
TRANSF. PROG.BRASIL	1.569.0	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSF.PROGR-JOVENS	1.569.0	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
OUTRAS TRANSF. FNDE-	1.569.0	504.000,00	397.028,61	397.028,61	0,00	397.028,61	106.971,39	504.000,00	29.104,68	533.104,68	-29.104,68	504.000,00	0,00	504.000,00
TRANSF.COMP.UNIÃO	1.542.0	2.594.500,00	725.218,31	725.218,31	320.241,19	1.045.459,50	349.349,76	1.394.809,26	373.690,00	1.768.499,26	413.191,66	2.181.690,92	412.809,08	2.594.500,00
TRANSF.COMP.UNIÃO	1.541.0	1.623.500,00	387.050,80	387.050,80	141.663,85	528.714,65	250.425,04	779.139,69	266.761,64	1.045.901,33	288.627,46	1.334.528,79	288.971,21	1.623.500,00
TRANSF.COMP.UNIÃO	1.543.0	238.000,00	36.021,38	36.021,38	42.882,61	78.903,99	50.386,51	129.290,50	53.673,50	182.964,00	7.707,28	190.671,28	47.328,72	238.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.660.0	185.000,00	49.283,34	49.283,34	16.618,22	65.901,56	33.718,49	99.620,05	16.986,01	116.606,06	68.393,94	185.000,00	0,00	185.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.660.0	55.000,00	6.875,00	6.875,00	13.750,00	20.625,00	6.875,00	27.500,00	20.625,00	48.125,00	6.875,00	55.000,00	0,00	55.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.660.0	80.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	30.000,00	70.000,00	10.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.660.0	63.500,00	8.801,23	8.801,23	17.538,70	26.339,93	9.879,47	36.219,40	8.917,39	45.136,79	12.147,76	57.284,55	6.215,45	63.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.660.0	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.660.0	45.000,00	5.625,00	5.625,00	11.250,00	16.875,00	5.625,00	22.500,00	16.875,00	39.375,00	5.625,00	45.000,00	0,00	45.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.660.0	360.000,00	54.878,05	54.878,05	0,00	54.878,05	0,00	54.878,05	3.292,68	58.170,73	301.829,27	360.000,00	0,00	360.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.660.0	700.000,00	116.666,66	116.666,66	116.666,66	233.333,32	116.666,66	349.999,98	116.666,66	466.666,64	116.666,66	583.333,30	116.666,70	700.000,00
TRANSF.CONV.UNIÃO-SUS-PRI	1.631.0	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TRANSF.CONV.UNIÃO-	1.570.0	4.000,00	666,66	666,66	666,66	1.333,32	666,66	1.999,98	666,66	2.666,64	666,66	3.333,30	666,70	4.000,00

DECEITAG		\/-l				BIMES	TRES							
RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	1º		2°	' ;	3°		4 ^c		5°) !	6°	'
		 	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSF.CONV.UNIÃO	1.665.0	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34 ¦	1.000,02 ¦	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
TRANSF.CONV.UNIÃO	1.700.0	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO	1.700.0	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TRANSF.DECISÃO JUDICIAL	1.544.0	2.276.200,00	379.366,66	379.366,66	379.366,66	758.733,32	379.366,66	1.138.099,98	379.366,66	1.517.466,64	379.366,66	1.896.833,30	379.366,70	2.276.200,00
TRANSF.ESPECIAL DA	1.706.0	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
TRANSF.OBRIG.LEI	1.500.0	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSF.ALDIR BLANC LEI N°	1.719.0	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	1.500.0	1.000.000,00	116.401,76	116.401,76	199.053,28	315.455,04	223.581,53	539.036,57	177.119,56	716.156,13	150.633,34	866.789,47	133.210,53	1.000.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	1.599.0	11.500,00	1.916,66	1.916,66	1.916,66	3.833,32	1.916,66	5.749,98	1.916,66	7.666,64	1.916,66	9.583,30	1.916,70	11.500,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	1.749.0	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	1.899.0	17.000,00	2.833,34	2.833,34	2.833,34	5.666,68	2.833,34	8.500,02	2.833,34	11.333,36	2.833,34	14.166,70	2.833,30	17.000,00
OUTRAS TRANSF.DE REC. DA	1.715.0	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
OUTRAS TRANSF.DE REC. DA	1.716.0	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
OUTRAS	1.747.0	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
OUTRAS	1.748.0	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS	1.500.0	4.787.600,00	822.468,27	822.468,27	795.204,28	1.617.672,55	807.591,30	2.425.263,85	986.777,86	3.412.041,71	888.618,69	4.300.660,40	486.939,60	4.787.600,00
COTA-PARTE DO ICMS -	1.500.0	3.800.000,00	681.450,13	681.450,13	623.238,14	1.304.688,27	656.395,72	1.961.083,99	744.975,08	2.706.059,07	720.816,49	3.426.875,56	373.124,44	3.800.000,00
COTA-PARTE DO IPVA –	1.500.0	150.000,00	43.534,49	43.534,49	22.080,72	65.615,21	4.629,94	70.245,15	77.694,59	147.939,74	1.191,12	149.130,86	869,14	150.000,00
COTA-PARTE DO IPI –	1.500.0	500,00	64,61	64,61	72,15	136,76	79,47	216,23	92,06	308,29	97,01	405,30	94,70	500,00
COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	1.750.0	17.800,00	3.846,15	3.846,15	3.895,97	7.742,12	0,00	7.742,12	3.779,97	11.522,09	6.277,91	17.800,00	0,00	17.800,00
TRANSF.PARTIC.OUTRAS	1.500.0	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.621.0	143.000,00	14.356,21	14.356,21	28.587,51	42.943,72	28.587,52	71.531,24	28.587,52	100.118,76	28.587,52	128.706,28	14.293,72	143.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.621.0	35.500,00	5.916,66	5.916,66	5.916,66	11.833,32	5.916,66	17.749,98	5.916,66	23.666,64	5.916,66	29.583,30	5.916,70	35.500,00
TRANSF.CONV.ESTADOS E DF	1.632.0	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TRANSF.CONV.ESTADOS	1.571.0	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E	1.701.0	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TRANSF.ESTADOS	1.661.0	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	27.500,00	0,00	27.500,00
TRANSF.RECURSOS	1.576.0	173.500,00	0,00	0,00	38.113,11	38.113,11	38.681,97	76.795,08	38.681,96	115.477,04	38.681,96	154.159,00	19.341,00	173.500,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.500.0	305.800,00	50.966,66	50.966,66	50.966,66	101.933,32	50.966,66	152.899,98	50.966,66	203.866,64	50.966,66	254.833,30	50.966,70	305.800,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.710.0	69.000,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	23.000,00	11.500,00	34.500,00	11.500,00	46.000,00	11.500,00	57.500,00	11.500,00	69.000,00

DEOEITAG	Fonto	Valor Orçado				BIMES	TRES							
RECEITAS	l	valoi Orçado	1'	0	2º)	3°)	4)	5°)	6°	,
	: !		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSFERÊNCIAS DE	1.669.0	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
OUTRAS	1.669.0	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.540.0	4.989.000,00	979.962,41	979.962,41	724.147,48	1.704.109,89	878.482,09	2.582.591,98	759.560,96	3.342.152,94	730.778,12	4.072.931,06	916.068,94	4.989.000,00
TRANSF.RECURSOS	1.540.0	4.979.000,00	978.295,75	978.295,75	722.480,82	1.700.776,57	876.815,43	2.577.592,00	757.894,30	3.335.486,30	729.111,46	4.064.597,76	914.402,24	4.979.000,00
DEMAIS TRANSF.OUTRAS	1.669.0	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
OUTRAS RECEITAS	1.600.0	200.600,00	600,00	600,00	0,00	600,00	200.000,00	200.600,00	0,00	200.600,00	0,00	200.600,00	0,00	200.600,00
INDENIZAÇÕE8,	1.600.0	600,00	600,00	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
RESTITUIÇÃO	1.600.0	500,00	500,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
RESTITUIÇÃO	1.601.0	100,00	100,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
DEMAIS REÇEITAS	1.500.0	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO	1.500.0	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.754.0	6.314.600,00	1.574.113,39	1.574.113,39	839.516,68	2.413.630,07	1.275.919,97	3.689.550,04	825.016,68	4.514.566,72	825.016,68	5.339.583,40	975.016,60	6.314.600,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.754.0	49.800,00	8.300.00	8.300,00	8.300,00	16.600.00	8.300,00	24.900,00	8.300.00	33.200.00	8.300,00	41.500,00	8.300.00	49.800.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO -	1.754.0	49.800,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	16.600,00	8.300,00	24.900,00	8.300,00	33.200,00	8.300,00	41.500,00	8.300,00	49.800,00
OUTRAS	1.754.0	49.800,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	16.600,00	8.300,00	24.900,00	8.300,00	33.200,00	8.300,00	41.500,00	8.300,00	49.800,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.755.0	20.000,00	3.333,32	3.333,32	3.333,32	6.666,64	3.333,32	9.999,96	3.333,32	13.333,28	3.333,32	16.666,60	3.333,40	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.755.0	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
ALIEN.BENS MÓVEIS E	1.755.0	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.755.0	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.755.0	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSFERÊNÇIAS DE	1.600.0	5.944.800,00	1.512.480,07	1.512.480,07	777.883,36	2.290.363,43	1.214.286,65	3.504.650,08	763.383,36	4.268.033,44	763.383,36	5.031.416,80	913.383,20	5.944.800,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.600.0	5.649.300,00	1.463.230,05	1.463.230,05	728.633,34	2.191.863,39	1.165.036,63	3.356.900,02	714.133,34	4.071.033,36	714.133,34	4.785.166,70	864.133,30	5.649.300,00
TRANSFSUS-BLOCO	1.600.0	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.601.0	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	100.000,00	25.000,00	125.000,00	25.000,00	150.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.603.0	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TRANSFSUS-BLOCO	1.601.0	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
TRANSFSUS-BLOCO	1.601.0	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	100.000,00	25.000,00	125.000,00	25.000,00	150.000,00
TRANSF.PROGR.TRANSP.ESC.	1.569.0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
TRANS.PROG.NAC.REEST.AQ.E	1.569.0	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
OUTRAS TRANSF.	1.569.0	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00

DECEITAG	Fonte	Valor Orçado				BIMES	STRES							
RECEITAS	TOILE	valoi Orçado	1°		2°	'	30)	4)	5°)	69	,
 		i ! !	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSF.RECUR.FUNDO	1.660.0	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TRANSF.RECUR.FUNDO	1.669.0	9.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00	1.500,00	4.500,00	1.500,00	6.000,00	1.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
TRANSF. CONV.UNIÃO PARA O	1.631.0	14.500,00	2.416,66	2.416,66	2.416,66	4.833,32	2.416,66	7.249,98	2.416,66	9.666,64	2.416,66	12.083,30	2.416,70	14.500,00
TRANSF. CONV.UNIÃO	1.570.0	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00	14.500,00	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00
TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.	1.700.0	1.200.000,00	749.096,71	749.096,71	0,00	749.096,71	450.903,29	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
TRANSF.CONV.UNIÃO	1.700.0	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
TRANSF.CONV.UNIÃO	1.700.0	420.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	140.000,00	70.000,00	210.000,00	70.000,00	280.000,00	70.000,00	350.000,00	70.000,00	420.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	1.700.0	1.173.400,00	195.566,66	195.566,66	195.566,66	391.133,32	195.566,66	586.699,98	195.566,66	782.266,64	195.566,66	977.833,30	195.566,70	1.173.400,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	1.665.0	2.900,00	483,34	483,34	483,34	966,68	483,34	1.450,02	483,34	1.933,36	483,34	2.416,70	483,30	2.900,00
TRANSF.ESPECIAL	1.706.0	2.185.000,00	364.166,66	364.166,66	364.166,66	728.333,32	364.166,66	1.092.499,98	364.166,66	1.456.666,64	364.166,66	1.820.833,30	364.166,70	2.185.000,00
TRANSF.ESTADOS E DO	1.621.0	295.500,00	49.250,02	49.250,02	49.250,02	98.500,04	49.250,02	147.750,06	49.250,02	197.000,08	49.250,02	246.250,10	49.249,90	295.500,00
TRANSF.RECURSOS-SUS-PRIN	1.621.0	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANSF.CONV.ESTADOS PARA	1.632.0	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSF.CONV.ESTADOS	1.571.0	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSF.CONV.ESTADOS	1.701.0	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
TRANSF.CONV.ESTADOS	1.701.0	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
TRANSF.CONV.ESTADOS	1.701.0	96.500,00	16.083,34	16.083,34	16.083,34	32.166,68	16.083,34	48.250,02	16.083,34	64.333,36	16.083,34	80.416,70	16.083,30	96.500,00
OUTRAS	1.701.0	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
OUTRAS TRANSF.RECURSOS	1.710.0	69.000,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	23.000,00	11.500,00	34.500,00	11.500,00	46.000,00	11.500,00	57.500,00	11.500,00	69.000,00
OUTRAS RECEITAS DE	1.500.0	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
DEMAIS RECEITAS DE	1.500.0	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
OUTRAS RECEITAS DE	1.500.0	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
(R) DEDUCOES DA RECEITA	1.500.0	-3.892.300,00	-767.196,39	-767.196,39	-588.018,06	-1.355.214,45	-703.980,39	-2.059.194,84	-590.230,32	-2.649.425,16	-570.361,34	-3.219.786,50	-672.513,50	-3.892.300,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.0	-3.892.300,00	-767.196,39	-767.196,39	-588.018,06	-1.355.214,45	-703.980,39	-2.059.194,84	-590.230,32	-2.649.425,16	-570.361,34	-3.219.786,50	-672.513,50	-3.892.300,00¦
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.0	-3.892.300,00	-767.196,39	-767.196,39	-588.018,06	-1.355.214,45	-703.980,39	-2.059.194,84	-590.230,32	-2.649.425,16	-570.361,34	-3.219.786,50	-672.513,50	-3.892.300,00
COTA-PARTE DO FPM- COTA	1.500.0	-3.100.000,00	-611.029,17	-611.029,17	-468.323,61	-1.079.352,78	-560.681,13	-1.640.033,91	-470.085,56 ¦	-2.110.119,47	-454.261,01	-2.564.380,48	-535.619,52	-3.100.000,00
COTA-PARTE DO IMP.	1.500.0	-2.200,00	-433,63	-433,63	-332,36	-765,99	-397,91	-1.163,90	-333,61	-1.497,51	-322,38	-1.819,89	-380,11	-2.200,00
COTA-PARTE DO ICMS –	1.500.0	-760.000,00	-149.800,70	-149.800,70	-114.814,82	-264.615,52	-137.457,31	-402.072,83	-115.246,78	-517.319,61	-111.367,22	-628.686,83	-131.313,17	-760.000,00
COTA-PARTE DO IPVA –	1.500.0	-30.000,00	-5.913,18	-5.913,18	-4.532,17	-10.445,35	-5.425,95	-15.871,30	-4.549,21	-20.420,51	-4.396,08	-24.816,59	-5.183,41	-30.000,00
COTA-PARTE DO IPI –	1.500.0	-100,00	-19,71	-19,71	-15,10	-34,81	-18,09	-52,90	-15,16	-68,06	-14,65	-82,71	-17,29	-100,00

III - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

DECEITAG	Fonte	e Valor Orçado		BIMESTRES											
RECEITAS	lone	Valor Orçado	1°		2°		3°		4°		5°		6°	 	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	
TOTAL RECEITAS		48.600.000,00	9.293.523,00	9.293.523,00	7.208.936,18	16.502.459,18	8.727.649,18	25.230.108,36	8.020.737,16	33.250.845,52	7.550.430,68	40.801.276,20	7.798.723,80	48.600.000,00	

FABIANO FEITOSA LIRA PREFEITO MUNICIPAL 507.947.523-49 GINA SOBREIRO DA COSTA CONTADORA CRC-PI 012893/O-9 042.656.643-26